



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

PROCESSO Nº 346/2015

PREÂMBULO

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, conforme Decreto Municipal nº 6.808, de 26/03/2015, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que às 09 horas do dia 07 de maio de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, será realizada licitação, pelo sistema de **TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global**, para aquisição de bens/serviços, conforme descrito e caracterizado no item 1. OBJETO, abaixo, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, pelas condições e especificações deste Edital e seus Anexos e demais documentos que o integram, obedecendo também às disposições da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

1. OBJETO

1.1. - O objeto da presente licitação consiste na construção do prédio do Corpo de Bombeiros de Lorena, com fornecimento de material, equipamentos, mobiliários e mão de obras, conforme planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo e composição do BDI, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, pelas condições e especificações deste Edital e seus Anexos e demais documentos que o integram, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

1.2. - Todos os materiais a serem utilizados e serviços realizados obedecerão às Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

1.3. - A licitante deverá elaborar a planilha orçamentária levando em consideração que as obras e serviços objeto desta Tomada de Preços devem ser entregues completos. Em consequência, ficará a cargo da empresa licitante prever qualquer serviço ou material necessário, mesmo quando não expressamente indicado nos orçamentos estimados, em



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

planilhas de quantitativos e preços unitários, ou decorrente das condições gerais e peculiaridades do local onde serão executadas as obras.

1. 4. - Para participação no presente certame, com base no art. 22, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, poderão participar da Tomada de Preços somente empresas cadastradas em órgãos oficiais dos governos municipais, estaduais ou federais, ou empresas que apresentem a documentação relacionada nos artigos 27 a 33 da Lei n.º 8.666/1993, junto à Comissão permanente de Licitações, conforme especificado no item 10.2 deste edital, devendo protocolar os pedidos de cadastramentos ou atualizações de cadastro na Prefeitura de Lorena situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, até às 18 horas do 3º (terceiro) dia útil que antecede a data de abertura, prevista no preâmbulo deste Edital.

1.5. - Os ENVELOPES nº. 01 e 02 – DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA deverão ser entregues na Prefeitura de Lorena, no endereço supracitado, até o dia e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, data na qual ocorrerá a abertura do ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO.

1.5.1. - Caso ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei nº. 8.666/93, após a abertura do envelope 01 – DOCUMENTAÇÃO, na data, hora e local supracitados, ocorrerá a abertura do envelope 02 – PROPOSTA.

2 . ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO

2.1. - Os esclarecimentos administrativos e técnicos eventualmente considerados indispensáveis para apresentação da DOCUMENTAÇÃO e formulação da PROPOSTA poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Municipalidade, no endereço supra, ou pelo telefone (12) 3185-3000 – ramal 3041, ou pelo endereço licitacao@lorena.sp.gov.br – Sala de Licitações.

2.2. - A não solicitação de esclarecimentos será entendida como pleno conhecimento e concordância com as exigências do Edital.

3. FORNECIMENTO DO EDITAL

3.1. - O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no sítio eletrônico: www.lorena.sp.gov.br



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

3.2. - Qualquer empresa interessada, através de seu representante legal, poderá examinar o processo licitatório completo, na sede da Prefeitura de Lorena, à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, em dia e horário previamente agendado pelo telefone (12) 3185-3000, ramal 3041 – Sala de Licitações, ou pelo email licitacao@lorena.sp.gov.br

4. VISITA AO LOCAL DA OBRA

4.1. - Os interessados deverão vistoriar o local até o dia anterior à data prevista para a abertura da licitação no preâmbulo deste Edital, através do agendamento de visita, na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, pelos telefones (12) 31853519, (12) 31853517 ou (12) 31576693, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura, verificando também, entre outras, as condições para instalação dos canteiros de obras, comprovada por Declaração de Vistoria emitida pela Empresa, conforme prevista no subitem 13.1. “e” do edital e Anexo do Edital.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. - O regime de execução será indireto na modalidade de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, a locação de equipamentos e mão de obra.

6. VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. - O valor orçado pela administração é de R\$ 923.541,38 (novecentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), incluindo o BDI estimado em 25,22 %, constituindo-se em valor máximo para a apresentação de proposta.

6.2. - As despesas serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária:
02.00.0002.02.0002.02.0806.18100092025.4.4.90.51.0001.110.0000

7. VALIDADE DA PROPOSTA

7.1. - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA. Não constando na proposta o prazo de validade, o mesmo será entendido como 60 (sessenta) dias.

8. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA

Prazo de execução das obras/serviços;

- a) Para início: imediato, após a assinatura do contrato e expedição da correspondente Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

- b) Vigência do contrato: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
- c) Para recebimento provisório pelo responsável por seu acompanhamento (fiscalização e/ou comissão de vistoria), mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 03 (três) dias corridos da comunicação escrita de conclusão dos serviços/obra por parte da CONTRATADA;
- d) Para recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, até 02 (dois) dias corridos após o decurso do prazo de observação, nos termos do artigo 73, I, “b”, da Lei nº. 8666/93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98, considerada esta data como término da execução dos serviços ou da obra.

9. CREDENCIAMENTO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

9.1. - O credenciamento da empresa licitante para participar da abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA far-se-á mediante autorização por escrito do(s) representante(s) legal(is) da proponente devidamente assinada, outorgando amplos poderes de decisão ao indicado, contendo ainda o nome completo do mesmo, número do documento de identificação e o número desta TOMADA DE PREÇOS.

9.2. - Caso o participante seja titular da empresa proponente, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la.

9.3. - A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento para participar da sessão de abertura dos ENVELOPES de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, embora não acarrete a inabilitação ou desclassificação da empresa, impedirá seu representante de manifestar-se ou responder pela proponente, sendo-lhe permitido tão somente o acompanhamento dos procedimentos.

9.4. - Os documentos a que se referem os subitens 9.1 e 9.2, a critério do(s) representante(s) legal(is) da proponente, poderão ser substituídos por instrumento de procuração pública.

9.5. - É facultado à Comissão Permanente de Licitações ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

10.1. - Das restrições:

10.1.1. - Não poderá participar da presente licitação, empresa:

10.1.2. - Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e que não tenha restabelecido sua inidoneidade;

10.1.3. - Com falência decretada;

10.1.4. - Consorciada;

10.1.5. - Suspensa pela Prefeitura de Lorena ou por qualquer outro órgão público.

10.2. - Das condições:

10.2.1. - Poderão participar da presente Tomada de Preços, somente empresas cadastradas em órgãos oficiais dos governos municipais, estaduais ou federais, desde que o certificado tenha sido emitido em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e guarde relação com o objeto da licitação.

10.2.2. - Não serão aceitos certificados de registros cadastrais vencidos ou desatualizados.

10.2.3. - As empresas não cadastradas junto a quaisquer dos órgãos oficiais previstos no item 10.2.1, para o cadastramento e habilitação, deverão apresentar a documentação relacionada nos artigos 27 a 33 das Leis nº. 8.666/93 e n.º 8.883/94, junto à Comissão Permanente de Licitações. Para tanto, serão apreciados apenas os pedidos de cadastramentos ou atualizações que tenham sido protocolados junto à Prefeitura de Lorena no prazo definido no item 1.4 deste Edital.

10.2.4. - A licitante que exibir o certificado de registro cadastral condizente com o objeto licitado, expedido por quaisquer dos órgãos oficiais previstos no subitem 10.2.1, dentro do prazo de validade, ficará isenta da apresentação dos demais documentos previstos no subitem 10.2.3, devendo comprovar tão somente:

a) Documentos relativos à regularidade fiscal:

a.1) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive dívida ativa da União, Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

a.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – CND do INSS – e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

a.3) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

a.4) No caso dos documentos mencionados no subitem a.1, não fixarem prazo de validade, serão considerados 30 (trinta) dias a contar de sua emissão;

a.5) Nas certidões fornecidas via Internet a Comissão de licitação reserva-se o direito de confirmar a veracidade do licitante no site da Receita Federal, nos termos da Instrução Normativa nº.80 de 23.10.97, da Secretaria da Receita Federal, bem como, quanto a certidão negativa da dívida ativa da União, junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Portaria nº. 414, de 15/07/98, bem como será confirmada a veracidade das certidões negativas de débito do INSS e FGTS.

b) Documentos relativos à **qualificação técnica**:

b.1) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da licitante atualizado.

b.1.1) Se a licitante pertencer a outra região, e consagrar-se vencedora do certame deverá apresentar, por ocasião da assinatura do contrato, registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, atualizado, com visto do CREA/SP.

Capacidade técnico-operacional

b.2) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação. A comprovação de capacidade técnica dar-se-á mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado com área de construção equivalente a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) ao objeto desta licitação, observado o disposto na Súmula nº. 24 do TCE, contendo as seguintes informações:

- Objeto do contrato;

- Nome do (s) profissional (is) responsável (is) pela (s) obras/serviços;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

- Quantificação principal;
- Local;
- Período de execução.

Capacidade técnico-profissional

b.3) A capacidade técnico-profissional diz respeito à comprovação fornecida pelo licitante de que possui em seu quadro permanente, profissional, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, por execução de obra ou serviços de características semelhantes às do objeto licitado, Súmula nº 25 do TEC;

b.3.1) Admitir-se-á a comprovação dos serviços pelo somatório de mais de um atestado de execução;

b.3.2) Admitir-se-á como meio comprobatório de que o Responsável Técnico, faz parte do Quadro permanente de Pessoal da empresa licitante, toda e qualquer documentação que demonstre que o profissional possua vínculo com a licitante, seja na qualidade de sócio, empregado ou prestador de serviços.

c) Documentação relativa à **qualificação econômica financeira:**

c.1) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

c.2) O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

c.3) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

c.4) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) estão dispensadas da apresentação de Balanço Patrimonial.

c.4.1) Não sendo a licitante obrigada a publicar seu balanço, deverá apresentar Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), de acordo com o art. 66 da Resolução CGSN n.º 94 de 29/11/11, que alterou o art. 25 da Lei n.º 123/2006.

c. 5) Certidão Negativa de Falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c. 6) Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, assinada por profissional regularmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 01 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido correspondente a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação. O cálculo dos índices deverá ser efetuado de acordo com a seguinte fórmula:

LG –
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

SG –
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

LC -
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

11.1. - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura de contrato;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

11.1.1. - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.1.2. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura de Lorena, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.1.3. - A não regularização da documentação, no previsto no subitem 11.1.2 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes, para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

11.4. - Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte.

11.4.1. - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

11. 5. - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1 do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no § 1º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

11.6. - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 e 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.7. - O disposto do Art. 44 e 45 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte.

12. FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES

a) Envelope contendo os documentos relativos à DOCUMENTAÇÃO:

PREFEITURA DE LORENA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015 PROCESSO Nº 346/2015

LICITANTE: _____

ENDEREÇO: _____

ENVELOPE “01” (DOCUMENTAÇÃO)

b) Envelope contendo a PROPOSTA

PREFEITURA DE LORENA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015 PROCESSO Nº 346/2015

LICITANTE: _____

ENDEREÇO: _____

ENVELOPE “02” (PROPOSTA)

13. ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO

13.1. - No envelope 01 – DOCUMENTAÇÃO, que será apresentado indevassável, deverão ser apresentados os documentos em original ou por qualquer processo de cópia autenticada:

a) Certificado de Registro Cadastral fornecidos por órgãos oficiais dos governos municipais, estaduais ou federais, desde que o certificado tenha sido emitido em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e guarde relação com o objeto da licitação.

b) Apresentação de atestado firmado pela licitante de que não emprega menores de dezoito anos para a realização de trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e menores de dezesseis anos, para qualquer tipo de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz aos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

maiores de quatorze anos, conforme modelo apresentado pelo decreto estadual nº. 42.911 de 06 de março de 1998 – **Anexo III.**

c) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação – **Anexo V.**

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Normativa TST nº 1470/2011;

e) Atestado de que vistoriou o local das obras, na forma do item 4.1 deste edital.

f) Declaração de que tomou ciência de todas as condições estipuladas para participar do presente certame licitatório.

g) Documentos relacionados no subitem 10.2.4, letras “a”, “b” e “c”, independentemente de sua apresentação para cumprimento do disposto no subitem 10.2.3 deste Edital.

13.2. - A não apresentação da declaração prevista na alínea “f” do item 13.1 não inabilita o licitante, sendo entendida pela Comissão Permanente de Licitações como plena concordância com o teor do Edital.

13.3. - Será considerado INABILITADO o licitante que apresentar documentação em desconformidade com as exigências do EDITAL.

14. ENVELOPE 02 – PROPOSTA

14.1. - O envelope 02 – PROPOSTA – deverá conter a proposta propriamente dita para o conjunto de obra/serviços, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas ou rasuras, devidamente datada e assinada ao seu final rubricada nas demais folhas, contendo sob pena de desclassificação:

14.2. - Indicação da razão social, endereço completo e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ da proponente;

14.3. - Número da TOMADA DE PREÇOS;

14.4. - Preços detalhados e totais de cada item da obra/serviços discriminados no item 1.1 deste edital, através do obrigatório preenchimento das correspondentes planilhas orçamentárias – **Anexo VI**;

14-5. - Cronograma Físico-Financeiro, conforme **Anexo X**;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

14-6. - Apresentar planilha com a composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), limitado ao máximo de 25,22%;

14-7. - Preço global da obra/serviços detalhado no item 14.4;

14.8. - Prazos de conclusão do conjunto de obras/serviços, respeitados os limites fixados no item 8, letra “b”, deste edital;

14.9. - Os preços cotados, deverão ser expressos em moeda corrente nacional, sem expectativa inflacionária, considerando como data base o mês de apresentação da PROPOSTA;

14.10. - Em caso de divergência entre os valores unitários e o global prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso;

14.11. - Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do envelope da proposta;

14.12. - Indicação do nome, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo/função exercida, CPF, Cédula de Identidade Civil e domicílio da pessoa que irá assinar o Contrato, no caso de ser julgada vencedora;

14.13. - Data, assinatura e identificação do signatário.

15. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. - A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº. 8.666/93.

15.2. - Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, suspensões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

15.3. - Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á o necessário credenciamento, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para desistência de recursos.

16. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

16.1. - Abertura do ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO

16.1.1. - No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes, ou seus representantes legais que comparecerem devidamente credenciados e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitações – CPL iniciará os trabalhos examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA,



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

os quais serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se a seguir a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO.

16.1.2. - O instrumento que credencia o responsável legal ou representante da empresa na licitação, inclusive dando-lhe autoridade para desistir de recursos, deverá ser apresentado à Comissão antes do início da reunião.

16.1.3. - Os documentos contidos no envelope 01 serão examinados e rubricados pelos membros da CPL, bem como pelos proponentes ou seus representantes legais.

16.1.4. - Desta fase será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da CPL, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.

16.1.5. - Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data para a divulgação do resultado pela CPL através de expediente entregue com comprovante de recebimento ou por meio de publicação em órgão de imprensa local.

16.1.6. - Os envelopes PROPOSTA das empresas inabilitadas ficarão à disposição dos respectivos licitantes pelo prazo de 30 (trinta) dias, após a lavratura da ata ou publicação no órgão de imprensa local, junto à Comissão Permanente de Licitações, que os devolverá indevidados mediante recibo. Os envelopes não retirados no prazo estabelecido serão triturados.

16.1.7. - Critérios para fins de habilitação.

16.1.7.1. - Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do edital ou não preencherem os requisitos exigidos no item 13 deste edital.

16.1.7.2. - Se todos os licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que ensejarem a inabilitação.

16.1.7.3. - Ultrapassada a fase de habilitação, não será permitida a desistência de participação e consequente retirada de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitações.

16.2. - Abertura do ENVELOPE 02 – PROPOSTA

16.2.1. - Os envelopes PROPOSTAS dos licitantes habilitados poderão ser abertos a seguir, no mesmo local, pela Comissão Permanente de Licitações, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes presentes da interposição de recurso de que



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

trata o artigo 109, I, da Lei nº. 8.666/93. Caso não ocorra a abertura de tais envelopes, será comunicado aos licitantes por escrito, contra-recibo, ou através de publicação no órgão da imprensa local, a nova data após julgamento dos recursos ou decorrido o prazo sem interposição ou solicitado pela CPL para análise da documentação apresentada;

16.2.2. - Uma vez abertas as propostas, serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões;

16.2.3. - As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, bem como, pelos licitantes presentes, sendo precedida a leitura dos preços e condições oferecidas;

16.2.4. - Desta fase será lavrada ata circunstanciada, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma;

16.2.5. - Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a comissão divulgará o resultado através dos órgãos de imprensa.

16.3. - Critérios de julgamento das propostas

16.3.1. - Desclassificação:

16.3.1.1. - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as exigências estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Forem manifestamente inexeqüíveis ou com preço global superior ao valor orçado pela Administração, constante do item 6.1 deste edital;
- c) Objeto cotado estiver com sua descrição em desacordo com o objeto da presente licitação;
- d) Proposta que não se situe como exeqüível na forma do critério definido no subitem 16.3.2.1.

e) Proposta que ofereça vantagem não prevista no instrumento convocatório, ou ainda, vantagem baseada na oferta das demais licitantes.

16.3.2. - Classificação

16.3.2.1. - Após exame das propostas realizado reservadamente, a Comissão verificará a conformidade do preço global da proposta mais vantajosa em relação ao orçamento previamente estimado para a contratação.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

16.3.2.2. – A Proposta de Preço de maior vantagem será a de menor valor global ofertado para a execução do objeto da licitação em questão.

16.3.2.3. - Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se do assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

a) Abertos os envelopes PROPOSTA, verificar-se-á se todas as atendem os requisitos formais e materiais fixados no edital. As propostas que não atendam às exigências formais e materiais serão desclassificados.

b) Serão desclassificadas as propostas com preço global superior ao valor orçado no item 6.1 retro.

16.3.2.4. - No caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão os critérios de preferência previstos no art. 3º, § 2º, c/c o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, após o que, a classificação far-se-á por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

16.3.2.5. - Havendo participação de microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas no presente certame, assim consideradas nos termos do presente edital, serão observados, preliminarmente, os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

16.3.2.6. - Caso a melhor proposta não tenha sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedades cooperativas e houver proposta comercial apresentada por alguma dessas pessoas jurídicas, com valor até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta comercial, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa poderá apresentar nova proposta comercial inferior àquela ofertada pela licitante originalmente vencedora, situação em que, atendidas às exigências habilitatórias, será adjudicado a seu favor o objeto desta licitação. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada não tenha representante legal presente na sessão de julgamento, a respectiva empresa deverá ser notificada para o exercício do direito de preferência no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de decadência;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

b) não sendo vencedora a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite fixado no 11 *caput* deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas no limite estabelecido no *caput* deste subitem, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência.

16.3.2.7. - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

16.3.2.8. - Analisados os documentos e as propostas em confronto com as exigências deste ato convocatório, e feita a classificação por ordem crescente de preços, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 8.666/1993, será indicada a licitante vencedora.

17. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Caberá ao Prefeito Municipal, autoridade que determinou a abertura da licitação, a decisão sobre a homologação do procedimento e a adjudicação do objeto.

17.1. - DA PUBLICIDADE DOS ATOS

17.1.1. - Da habilitação ou inabilitação e da classificação ou desclassificação, dar-se-á conhecimento aos interessados por meio de registro do julgamento em ata com a assinatura dos participantes com expressa desistência da interposição de recurso, comunicação via fax ou publicação nos órgãos de imprensa, onde, também, serão publicados os atos relativos a homologação e adjudicação do certame.

17.2. - DOS RECURSOS

Dos atos e decisões exarados nesta licitação, caberá recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

18. GARANTIAS

18.1. - A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, depositada na Secretaria Municipal de Finanças, Setor de Tesouraria até a data de emissão da correspondente Ordem de Serviço.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

18.2. - A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o recebimento definitivo da obra/serviços.

18.3. - A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

18.4. - Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública do Estado de São Paulo, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos.

18.5. - Em caso de acréscimo de obra/serviços, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente Termo Aditivo.

18.6. - Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA mediante recibo ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

18.7. - Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

18.8. - A garantia para execução do contrato será liberada ou restituída em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

18.9. - A liberação ou restituição da garantia a que se refere o item anterior não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

19. CONTRATAÇÃO

19.1. - O objeto da licitação será contratado com o licitante classificado em primeiro lugar, conforme minuta que faz parte integrante do presente Edital (**Anexo IX**). Não sendo celebrado com este, poderá a CONTRATANTE convocar os demais licitantes, obedecendo a ordem de classificação, ou revogar a licitação, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94 e n.º 9.648/98.

19.2. - Adjudicado o objeto da licitação à empresa vencedora, a Adjudicatária terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato, contados do dia seguinte da data do recebimento da comunicação, sob pena de decair do direito à CONTRATAÇÃO, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

8.666/93, procedendo a Administração Municipal de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 64 da referida Lei.

19.2.1. - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE. Não havendo decisão, o contrato deverá ser assinado até o 10º (décimo) dia da data da convocação.

19.2.2. - Na assinatura do contrato, os comprovantes relativos à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (INSS e FGTS), oferecidos no envelope DOCUMENTAÇÃO, deverão estar em plena validade, sob pena de ser exigida, para a prática dos atos indicados, a apresentação dos referidos documentos devidamente revalidados.

19.2.3. - A empresa vencedora deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo CREA/SP, relativa à obra ora licitada, de acordo com o objeto e o valor do contrato, por ocasião da assinatura da Ordem de Serviço.

19.2.4. - O descumprimento das exigências anteriores (subitens 19.2.2 e 19.2.3) implicará na não assinatura do contrato, sujeitando o licitante às sanções previstas no item 22.2 e seus subitens deste edital.

19.3. - Juntamente com o contrato, a empresa adjudicatária deverá assinar o Termo de Ciência e de Notificação, conforme normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE.

20. RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

20.1. - A CONTRATANTE somente receberá as obras/serviços quando estiverem perfeitamente de acordo com o contrato e demais documentos que dele fazem parte.

20.2. - Durante o prazo de observação, que abrange o período entre o recebimento provisório e o definitivo, fica a CONTRATADA obrigada a fazer, às suas custas, as substituições e reparações reclamadas em consequência de vícios de construção porventura existentes, que forem identificados nessa fase.

20.3. - Os recebimentos provisório e definitivos das obras processar-se-ão de acordo com as normas vigentes, observados os prazos estipulados no item 08, com lavratura dos termos correspondentes.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

20.4. - Recebidas as obras, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção, solidez e segurança dos trabalhos subsiste na forma da lei.

21. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/1993.

22. PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

22.1. - Sem prejuízo do disposto nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, havendo irregularidades na execução do objeto, em que a Prefeitura de Lorena não der causa, a licitante ficará sujeita às penalidades, garantia a prévia defesa, de acordo com os seguintes critérios:

22.2. - Pela recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Lorena, por até 24 (vinte e quatro) meses.

22.3. - Pelo atraso na conclusão dos serviços: multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, incidente sobre o valor da(s) etapa(s) não concluída(s), admitindo-se o máximo de 10 (dez) dias corridos de atraso, após o que ficará caracterizada a inexecução total do objeto.

22.4. - A CONTRATADA incorrerá em multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, pela inobservância de qualquer cláusula do presente contrato.

22.5. - Pela inexecução total do contrato, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Lorena, por até 24 (vinte e quatro) meses e multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

22.6. - A inexecução parcial ou total do contrato ensejará sua rescisão administrativa, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das penalidades a que aludem os artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

22.7. - DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.7.1. - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

22.7.2. - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

23. DO PAGAMENTO

23.1. - Os pagamentos serão efetuados de acordo com as medições dos serviços executados no período abrangido pelo cronograma físico-financeiro aprovado, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade/apresentação de fatura.

23.1.1. - As medições serão efetuadas pela Fiscalização da CONTRATANTE na presença de representante da CONTRATADA, e consistirão no levantamento das quantidades executadas e concluídas de cada serviço, sobre as quais incidirão os respectivos preços.

23.1.2. - Somente serão medidos os serviços executados, concluídos e aceitos pela Fiscalização da CONTRATANTE.

23.1.3. - A critério da CONTRATANTE, diretamente vinculado à existência de recursos financeiros poderá ser efetuado o pagamento do(s) serviço(s) realizado(s) pela CONTRATADA, a título de antecipação do cronograma físico;

23.1.4. - Processada a medição, a FISCALIZAÇÃO autorizará a CONTRATADA a emitir a respectiva fatura;

23.1.5. - O encaminhamento da fatura, para efeito de pagamento dos serviços concluídos e aceitos, deve estar acompanhada de cópia autenticada das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS) resultantes do contrato, devidamente quitadas, relativas ao mês de execução.

23.2. - O pagamento realizado pela CONTRATANTE não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais e nem implicará na aceitação provisória ou definitiva da obra/serviços.

23.3. - A não aceitação da obra/serviços implicará na suspensão imediata dos pagamentos.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. - A discriminação dos serviços e as quantidades deverão ser levantadas e determinadas pela empresa proponente e serão de sua inteira responsabilidade, não podendo alegar omissões, enganos, erros ou outros fatores como justificativa para pretender alterar, posteriormente, o valor global proposto, conforme previsto no item 1.2 deste edital.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

24.2. - A CONTRATANTE se reserva o direito de poder executar, no mesmo local, obras e serviços distintos dos abrangidos no presente EDITAL, sem qualquer interferência na obra e serviços objeto desta licitação.

24.3. - A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, em 15 (quinze) dias a contar do início da obra, a confecção e instalação de placa indicativa da obra/serviços conforme modelos fornecidos pela CONTRATANTE.

24.4. - A obra poderá ser objeto de transferência ou subcontratação somente em parte, mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

24.5. - Os preços para serviços decorrentes de modificações de projeto ou das especificações, para efeito de acréscimos, serão os que houverem sido contemplados no contrato, ou quando nele não existirem, deverão ser aqueles acordados entre as partes.

24.6. - Toda alteração contratual deverá ser previamente aprovada pela autoridade competente e compromissada por meio de termo de aditamento numerado em ordem crescente.

24.7. - A aceitação da proposta vencedora obrigará seu proponente à execução integral do objeto da Tomada de Preços, pelo prazo e condições oferecidas, não cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos e/ou serviços não cotados.

24.8. - Esta licitação poderá ser anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou julgamento, e revogada, a juízo exclusivo da CONTRATANTE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94 e n.º 9.648/98.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. - A Comissão Permanente de Licitações, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não infrinja o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

25.2. - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, observadas as disposições legais aplicáveis.

25.3 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

25.4. - Além dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Lorena, compõem, ainda, o presente edital:

- a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) Anexo II – CREDENCIAMENTO;
- c) Anexo III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA DE MENORES DE 18 ANOS
- d) Anexo IV – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;
- e) Anexo V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA E FATOS SUPERVENIENTES
- f) Anexo VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- g) Anexo VII – MODELO DECLARAÇÃO ME ou EPP;
- h) Anexo VIII - MODELO DECLARAÇÃO DE VISTORIA PARA OBRA;
- i) Anexo IX – MINUTA DE CONTRATO.
- j) Anexo X – MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- k) Anexo XI – COMPOSIÇÃO DO BDI
- l) Anexo XII – PROJETO ARQUITETÔNICO 1-4
- m) Anexo XIII - PROJETO ARQUITETÔNICO 2-4
- n) Anexo XIV - PROJETO ARQUITETÔNICO 3-4
- o) Anexo XV - PROJETO ARQUITETÔNICO 4-4
- p) Anexo XVI - PROJETO ELÉTRICO 1-2
- q) Anexo XVII - PROJETO ELÉTRICO 2-2
- r) Anexo XVIII – PROJETO ESTRUTURAL 1-4
- s) Anexo XIX - PROJETO ESTRUTURAL 2-4
- t) Anexo XX - PROJETO ESTRUTURAL 3-4
- u) Anexo XXI - PROJETO ESTRUTURAL 4-4
- v) Anexo XXII – PROJETO HIDRÁULICO 1-2
- x) Anexo XXIII – PROJETO HIDRÁULICO 2-2

Lorena/SP, 16 de março de 2015.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

Luiz Gustavo Rodrigues de Souza

Secretário de Administração

Fábio Marcondes

Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Obra

Corpo de Bombeiros

Local:

Rua Pe. João Renaudin - Lorena - SP

APRESENTAÇÃO

Este memorial tem como objetivo complementar as informações e instruções contidas nos projetos.

OBSERVAÇÕES INICIAIS

No canteiro de obras, deverá ser mantida pela empresa encarregada da obra uma Caderneta de Obras para registro de fatos relevantes e atas de reuniões com pessoal da Contratante, ou seu representante constituído.

A Construtora deverá recolher a ART relativa à execução da obra, bem como observar as normas de Segurança no Trabalho internas da Contratante de modo a garantir a segurança aos funcionários da firma e aos funcionários Instituição. A Construtora deverá manter a obra limpa e organizada.

CANTEIRO DE OBRAS

Execução dos serviços de instalação de canteiro de obras. Todo o entulho proveniente das demolições será removido ou depositado em local adequado sob orientação da Prefeitura Municipal de Lorena. Deverá ser montado no local barracão com banheiro bem



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

como a desmontagem ao final da obra. Manter no período de obra placa de identificação obedecendo aos padrões da Prefeitura se houver ou da entidade do convenio financeiro da obra.

SINALIZAÇÃO DA OBRA

Instalação de placa para identificação da obra medindo 2,00 x 3,00 metros, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: Chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes em Quarubarana ("*Erisma uncinatum*"), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará ("*Qualea spp*"), de 3" x 3".

MOVIMENTO DE TERRA

A área deverá ser escavada de forma mecanizada conforme dimensões do projeto, obedecendo às declividades estabelecidas através da locação realizada por profissional habilitado.

Os trechos a serem escavados deverão ser limitados, sinalizados e protegidos, contra riscos de acidentes, garantindo as condições de circulação e segurança para todos funcionários, pedestres e para o trânsito de um modo geral. A demarcação e acompanhamento dos serviços devem ser efetuados por equipe de topografia da Contratada. Toda a terra excedida será removida e transportada para local definido pela fiscalização da Contratante. As áreas de intervenção próximo as edificações existentes deverão serem escavadas até 1,00m de distancia da edificação. A partir deste ponto a escavação será manual até os limites da edificação de forma promover a segurança estrutural das residências existentes. Os cortes do platô deverão estar alinhados e acertados conforme figura/projeto para locação e execução do muro de arrimo. Acertos e acabamentos serão manuais. Serão fornecidos os equipamentos, materiais acessórios e mão-de-obra necessária para a execução de corte, em campo aberto, para solos de



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

primeira categoria, englobando os serviços: escavação e carga mecanizadas; transporte interno na obra, num raio de um quilômetro.

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA - brocas, baldrame, pilares, vigas e laje em concreto armado

Execução de brocas Ø25, com profundidade de 3,00m, blocos e vigas baldrame, todos com concreto usinado 25 MPa e armados com aço CA-50. Sua execução deve estar de acordo com as especificações do projeto e seguir as normas da ABNT.

Antes da aplicação de duas demãos de tinta asfáltica, deverá ser procedida a impermeabilização do baldrame com revestimento em argamassa de cimento areia com aditivo impermeabilizante nas faces de cima e laterais da viga.

A armadura deverá seguir detalhes contidos no projeto e ser colocada limpa na forma, isenta de ferrugens, terra, óleo ou graxa e fixada de modo a não sair da posição durante o lançamento do concreto e vibração do mesmo. Deverá ser mantida afastada da forma com o uso de pastilhas de modo a garantir os recobrimentos especificados no projeto. O concreto com resistência mínima à compressão de 25,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2, deve satisfazer as condições de resistência fixadas pelo cálculo estrutural e obedecer às normas da ABNT, em especial a NBR 6118, e ser adensado com o emprego de vibradores de imersão de capacidade adequada ao fluxo de lançamento. Antes da concretagem as formas devem ser umedecidas, e em caso de laje, durante a cura do concreto deve ser mantida úmida a superfície exposta evitando a evaporação da água do interior do concreto. Antes das concretagens deverá haver uma conferência das armaduras por parte do Engenheiro responsável pela execução. Pré-laje em painéis pré-fabricados treliçados, com poliestireno expandido de alta densidade (EPS), classe P I, espessura do painel de 3 cm e altura total de 8 cm, sem o capeamento, incluindo: a armadura inferior de tração e a treliça. A laje deverá estar perfeitamente nivelada e escorada conforme as orientações do fabricante. Capeamento em concreto fck 20 Mpa armado com tela soldada.

Contra piso de 7,00cm em concreto perfeitamente nivelado sobre aterro compactado.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

Murro de arrimo – No contorno das edificações existentes deverá ser executado em trecho juntamente com a escavação, para se evitar ao máximo qualquer tipo de deslizamento.

ALVENARIA E DIVISÓRIAS

Deverá ser empregada alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 9x19x29 cm e 19x19x29 , assentados com argamassa mista 1:2:8, em amarração e perfeitamente apurados e esquadrejados conforme o projeto.

Fornecer e instalar placas divisórias maciças em granito, com acabamento polida e encerado, espessura 3,0cm, nas dimensões indicadas em projeto, bem como o rejunte das placas e arremates de acabamento.

COBERTURA

Instalação de telhas de concreto e cumeeiras, perfil ondulado com 6,0 mm de espessura, devidamente fixadas em estrutura de apoio de madeira, atendendo o caimento de 30%. A madeira deverá ser seca maciça livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira.

COBERTURA GARAGEM

Instalação de telhas metálicas e cumeeiras, perfil ondulado com 0,5 mm de espessura, devidamente fixadas em estrutura de apoio metálica, atendendo o caimento de 12%. O material deverá estar isento de qualquer defeito que comprometa a resistência da madeira.

REVESTIMENTOS

Reboco - Na alvenaria a ser executada, após aplicação de chapisco, cimento e areia no traço 1:3; aplicar emboço com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8,

Azulejo Interno– Até a altura do teto, peças cerâmicas de dimensões 33x45cm, de primeira qualidade e de cor clara, impermeável, isento de imperfeições (arestas lascadas, trincas, empenos etc), aplicados sobre camada regularizada com emboço desempenado, assentes com argamassa colante, aplicada de acordo com as recomendações do



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

respectivo fabricante, com juntas perfeitamente alinhadas e preenchidas com rejunte impermeável compatível a áreas molhadas na cor cinza platina.

Azulejo Externo– Até a altura de 1,20m, peças cerâmicas de dimensões 10x10cm, de primeira qualidade nas cores branco, vermelho e preto, com altura de 0,40m cada, impermeável, isento de imperfeições (arestas lascadas, trincas, empenos etc), aplicados sobre camada regularizada com emboço desempenado, assentes com argamassa colante, aplicada de acordo com as recomendações do respectivo fabricante, com juntas perfeitamente alinhadas e preenchidas com rejunte impermeável compatível a áreas molhadas na cor cinza platina.

Piso - Cerâmico esmaltado do tamanho mínimo 30x30cm, de primeira qualidade e de cor clara com classificação PEI 5, impermeável e antiderrapante, isentas de imperfeições (arestas lascadas, trincas, empenos etc), aplicados sobre camada regularizada, assentes com argamassa colante, aplicada de acordo com as recomendações do respectivo fabricante, com juntas perfeitamente alinhadas e preenchidas com rejunte impermeável compatível a áreas molhadas na cor cinza platina. O piso deverá ser executados de modo a constituírem superfícies planas, niveladas com caimento adequado, em direção ao ralo mais próximo, de modo que o escoamento de água seja garantido em toda sua extensão, sem a formação de quaisquer pontos de acúmulo.

Rodapé – Execução com o mesmo modelo cerâmico para piso, nivelado e assentado com argamassa colante aplicada de acordo com as recomendações do respectivo fabricante, com juntas perfeitamente alinhadas com as juntas do piso, e preenchidas com rejunte impermeável compatível a áreas molhadas na cor cinza platina.

Piso Podotátil – Piso podotátil, para portadores de deficiência visual, de 20 x 20 cm, com espessura de 6 cm, em várias cores, referência Portal das Telhas, JM Veronezi, ou equivalente; será instalado com argamassa colante em ângulos retos, ou a 45º, em relação ao eixo definido, garantindo que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com pisos serrados, ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante.

PINTURA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

Todas as superfícies a pintar, metálicas, madeira ou reboco, deverão estar lixadas, limpas, secas, isentas de impurezas antes da aplicação da tinta. Deverá ser observado o intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Em toda ampliação nas superfícies internas e externas aplicação de Látex acrílico em paredes com argamassa sobre fundo selador, cujas cores deverão ser definidas posteriormente pela contratante, preferencialmente tons claros e compatíveis com as cerâmicas. Esquadrias metálicas - esmalte sintético acetinado, cuja cor também deverá ser definida posteriormente e verniz nas superfícies de madeira.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E PLUVIAIS

Calhas, Rufos e Condutores - Calhas em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm, devidamente emendadas, vedadas e fixadas, e ligadas em condutores de tubo PVC 3” com descida conforme ilustra o projeto, direcionadas até as caixas de captação de AP mais próximas.

Instalação de bacia sifonada de louça com funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido – com caixa externa plástica de descarga 9 litros, referência Bacia Sanitária Celite, Incepa, Icasa, Deca ou equivalente, desde que qualificada como "Em Conformidade" com os critérios de qualidade, devidamente instalada e ligada às redes de água e esgoto local.

Assentamento de lavatório de louça branca, devidamente fixado e rejuntado junto a parede. “Deverá ser instalada torneira cromada em metal de 1/2”, bem como ralo, sifão flexível e “rabicho” flexível, devidamente ligado à rede de água e esgoto local.

Assentamento de cuba de louça para lavatório branca, devidamente fixado e rejuntado junto ao granito amêndoa que deve estar assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia e demais elementos de arremate e fixação. “Deverá ser instalada torneira cromada em metal de 1/2”, bem como ralo, sifão flexível e “rabicho” flexível, devidamente ligado à rede de água e esgoto local.

Nos banheiros para deficiente devem constar barras de apoio ao lado dos sanitários conforme a NBR 9050.

Deverão ser instalados **Dispenser toalheiro** com alavanca em plástico ABS na cor branca, tampa em policarbonato cor fumê, bobina de 20 cm para rolo de 20 m, referência



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

AG 15.000 da Ideal, ou AG 15 da Guarani, ou similar; **Dispenser papel higiênico** em plástico ABS na cor branca com visor em policarbonato cor fumê, para rolo de 300 e / ou 600 m, referência PH3000 da Columbus, 100 da Stillo Clear ou equivalente; **Dispenser saboneteira**, constituída por reservatório em plástico ABS, para refil de 800 ml de sabão líquido tipo gel, referência SG 4000 da Columbus, ou equivalente.

Instalação de espelho em vidro cristal liso lapidado, com espessura de 4 mm fixado à parede por parafusos de apoio.

Instalação hidro sanitária embutida deverá fazer uso de tubos e conexões de PVC rígido soldável, nos diâmetros constantes em projeto para rede de água fria domiciliar, ligadas em reservatório de 1000 litros em fibrocimento com acabamento interno liso para evitar o crescimento e proliferação de algas e fungos, tampa superior de encaixe com furações para entrada, saída e ladrão; registros de pressão e gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, diâmetro nominal compatíveis com a tubulação. Tubos de PVC rígido série R para ramais de esgotos. Todas as tubulações serão embutidas. Antes do fechamento dos rasgos as redes de AF deverão ser testadas a fim de detectar possíveis vazamentos para que se proceda a vedação adequada antes da execução do revestimento final. Para rede de esgoto deverão ser confeccionada caixa de passagem nas dimensões 0,70x0,70x1,00m com blocos de concreto preenchidos de concreto ou tijolo maciço, sobre base e fundo de concreto armado e tampa.

PÓRTICO

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA - brocas, pilares, concreto armado -

Execução de brocas a trado Ø20, com profundidade mínima de 1,00m, blocos, e vigas baldrame, todos com concreto usinado 20 MPa e armados com aço CA-50. Sua execução deve estar de acordo com as especificações do projeto e seguir as normas da ABNT.

A armadura deverá seguir detalhes contidos no projeto e ser colocada limpa na forma, isenta de ferrugens, terra, óleo ou graxa e fixada de modo a não sair da posição durante o lançamento do concreto e vibração do mesmo. Deverá ser mantida afastada da forma com o uso de pastilhas de modo a garantir os recobrimentos especificados no projeto.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

O concreto com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2, deve satisfazer as condições de resistência fixadas pelo cálculo estrutural e obedecer às normas da ABNT, em especial a NBR 6118, e ser adensado com o emprego de vibradores de imersão de capacidade adequada ao fluxo de lançamento. Antes da concretagem as formas devem ser umedecidas, e em caso de laje, durante a cura do concreto deve ser mantida úmida a superfície exposta evitando a evaporação da água do interior do concreto. Antes das concretagens deverá haver uma conferência das armaduras por parte do Engenheiro responsável pela execução.

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM -
Execução de mureta em alvenaria de vedação revestida, confeccionada em bloco vazado de concreto simples, com superfície áspera para garantir a aderência do revestimento, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia; dimensões padronizadas de 14 x 19 x 39 cm, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 6136, com 0,60m de altura. Todo os materiais e mão-de-obra necessários estão incluídos.

CHAPISCO E EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER -
Fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco e emboço desempenado com espuma de poliéster, sobre alvenaria e peças de concreto.

COBERTURA:

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A 36, SEM PINTURA - Estrutura metálica da cobertura em aço ASTM-A 36, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças para pintura.

COBERTURA CURVA EM POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 6 MM -
Cobertura curva, em perfis de alumínio procedência Alcoa, ou Alcan, anodizados na cor indicado em projeto, tipo Olga Color ou Prodec; fechamento com chapas de



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

poli-carbonato alveolar, cor azul, espessura de 6 mm, fixadas por meio de gaxetas, conforme projeto;

PII

sucessivas.

Sobre superfície revestida com massa sobre fundo selador, aplicação de tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com agente fungicida, solúvel em água, acabamento semibrilho, na marca Sherwin Williams, ou similar. Aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15.079.

Esquadrias metálicas - Pintura com fornecimento de fundo óxido de ferro, diluente, tinta esmalte sintético Standard, acabamento acetinado fosco, e que atenda à norma NBR11702, das marcas para tinta esmalte da Sherwin Williams, Coral, Suvnil, Glasurit, ou equivalente. Inclui diluente aguarrás, limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante e avaliação do Contratante.

Cores serão definidas posteriormente conforme a padronização da Contratante.

PORTÃO DE ENTRADA - Portão pivotante de duas folhas com altura até 2,50 m e comprimento teórico de 2,50m cada folha, chumbado em concreto, constituído por perfil tubular de aço carbono com diâmetro externo de 2"; requadro interno em barra chata de aço carbono de 3/4" x 3/16"; tela tipo "Zinc Fence" da Universal, Icotela ou equivalente, com malha ciclônica tipo "Q" de 2" (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm), fabricada em fio de aço doce galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com acabamento de pontas dobrada. Inclui batentes, colunas, trinco e ferrolho com porta-cadeado. Aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o portão, conforme recomendações do fabricante, referência Glaco Zink da Glasurit, ou C.R.Z. da Quimatic, ou equivalente. Quando da confecção do portão, os valores de croqui deverão ser ajustados para as dimensões reais, aferidas no local.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

PLACAS - Placa de identificação em acrílico nas dimensões 25 x 8 cm com borda polida e placa de inauguração em alumínio 40 x 60 cm, incluindo fornecimento e colocação de acordo com projeto.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONIA

ENTRADA DE SERVIÇO

A entrada de serviço é trifásica a 4 fios, subterrânea, sendo 4x(#35,00 mm²) distante a 24 metros do quadro de medição de 38 KVA.

CAIXAS DE DERIVAÇÃO E PASSAGEM:

As caixas de derivação metálicas deverão ser, conforme o fim a que se destinam, de chapa de aço esmaltado, galvanizado ou pintado com tinta de base metálica.

Os barramentos dos quadros deverão ser em cobre eletrolítico com teor de pureza 97%.

Na parte interna da tampa dos quadros deverá constar o resumo de cargas, diagrama unifilar e número de circuito.

Para identificação dos circuitos nos quadros, os condutores deverão ser identificados com anilhas plástica.

ELETRODUTOS

Os eletrodutos deverão ser em PVC ou polietileno , não podendo apresentar irregularidades, saliências e ter a marca bem como o diâmetro e fabricante marcados no mesmo aprovado pelo INMETRO.

A tubulação ficará sujeita à aprovação da FISCALIZAÇÃO, bem como detalhes de execução.

Os diâmetros dos eletrodutos encontram-se indicado no desenho do projeto, sendo que, os não cotados, aparecem nas observações do desenho com seu respectivo diâmetro;

As extremidades dos eletrodutos deverão ser protegidas para evitar entupimentos quando de sua instalação;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

Todas as redes de eletrodutos deverão ser enfiadas em seu interior arame de ferro galvanizado número 14 AWG, que permanecerão dentro da tubulação até a sua utilização;

Nas instalações aparentes serão utilizados, quando necessários, eletrodutos de ferro galvanizado médio com condutores de alumínio, devendo os eletrodutos ser fixado com abraçadeiras metálicas do tipo D;

Serão utilizados eletrodutos de PVC em todas as instalações elétricas embutidas na parede, piso ou teto.

QUADROS ELÉTRICOS:

Os quadros de luz e tomadas serão do tipo de embutir, em chapa de aço com espessura mínima número 16 (MSG), com grau de proteção IP 14, padrão DIN. Havendo armários para distribuição de energia (QD), os mesmos serão em chapa de aço com espessura mínima nº 14 (MSG).

Os quadros deverão ter espelhos metálicos ou de acrílico, a fim de evitar o contato acidental com a parte energizada.

Todos os quadros deverão Ter, além do barramento neutro, o barramento de terra.

Os barramentos dos quadros deverão ser em cobre eletrolítico com teor de pureza de 97%.

Na parte interna da tampa dos quadros deverá constar o resumo de cargas, diagrama unifilar e número de circuitos.

Para identificação dos circuitos, os condutores deverão ser identificados com anilhas plásticas.

CABOS E FIOS

Os fios e cabos de energia elétrica deverão ser de cobre eletrolítico, de pureza igual ou superior a 99,99%.

Para os alimentadores e prumadas até os quadros de distribuição, deverão ser utilizados cabos com dupla isolação em PVC, 750V, referência Sintenax da Pirelli ou similar.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

Previamente à aquisição, os fios e cabos para energia elétrica, telefonia ou rede lógica deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Para a distribuição interna deverão ser utilizados fios com isolamento 750 V.

Todos os condutores destinado ao circuito de iluminação e tomadas deverão ser do tipo comum 750 V com as seções especificadas nos quadros de cargas do projeto.

Os condutores destinados aos circuitos de ar-condicionado deverão ser do tipo cabo comum com as seções especificadas nos quadros de cargas do projeto.

Os condutores elétricos a serem utilizados nos serviços deverão obedecer ao seguinte critério de cores:

FASE A = Amarelo

FASE B = Branco

FASE C = Cinza

NEUTRO = Azul Claro

TERRA = Verde

DISJUNTORES

A fim de que as condições ambientais não influam no tempo de abertura dos disjuntores, os mesmos deverão ter os disparadores, relés e demais componentes calibrados para operar com temperatura de até 45º e umidade relativa do ar até 90%. A instalação deverá ser de maneira que não reduza efetivamente a seção do condutor e que a pressão de contato seja permanente.

Cuidados deverão ser observados quando da instalação de terminais nos disjuntores, de modo que não haja deslocamento dos condutores e que não ocorra diminuição da isolamento, seja pelos terminais, seja pelos condutores.

LUMINÁRIAS

Foi projetado para este projeto: Luminárias para 2x36W e 1x36W, 1x25W fluorescente compacta, instalação sobrepor e luminária tipo arandela com lâmpada fluorescente compacta 25W.

Toda luminária deverá apresentar as seguintes informações: nome do fabricante ou marca registrada e modelo.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

TOMADAS E INTERRUPTORES

As tomadas de uso geral deverão ser 2P+T, embutir, 10 A(20A) / 250 V, instaladas conforme discriminado em projeto.

SISTEMAS DE ATERRAMENTO

A fim de se proteger instalações e pessoas, deverá Ter um sistema de aterramento único, onde deverão ser ligados todos os quadros.

Em qualquer época do ano o aterramento não deverá ultrapassar o valor de 10 OHMS, caso o valor não seja atingido, fazer tratamento com betonita e aumentar o nº. de hastes.

As conexões das malhas de aterramento deverão ser feitas por processo químico (solda exotérmica), com moldes apropriados.

A malha de aterramento deverá ser constituída por cabo nu, #16mm² com espaçamento conforme projeto e estar instalada a uma profundidade de 50 cm abaixo do nível do solo. Em pontos especificados, poderá haver barras de terra ligadas diretamente à malha de aterramento.

Os cabos oriundos das barras de terra dos quadros geral e telefônico deverão ser interligados à malha única pelo barramento de equipotencialização(BEP).

TELEFONIA

Cabo telefônico, tipo CI de acordo com a especificação TELEBRÁS 235.310.702, com 10 pares de 0,50 mm, em cobre eletrolítico estanhado, isolamento em poliolefina não propagante à chama, blindagem com fita de alumínio ou poliéster aluminizado e capa externa em cloreto de polivinila PVC na cor cinza, para centrais telefônicas, prédios e instalação de equipamentos (KS, PBX, PABX, etc.).

Tomada para telefone de 4 pólos padrão telebrás.

SPDA

Em conformidade com a Norma NBR-5419, o enquadramento destes edifícios será o seguinte: Classificação da Estrutura . Construção Mista, estrutura de alvenaria e concreto



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

armado. Nível de Proteção Nível 2. Sistema Adotado Gaiola de Faraday, pelo sistema de integração com a estrutura de concreto armado.

Dentre os vários sistemas normalizados de proteção de estruturas contra descargas atmosféricas, optou-se para o presente projeto o sistema de GAIOLA DE FARADAY SPDA NÃO ISOLADA, utilizando as armaduras da estrutura de concreto armado dos edifícios. A proteção das coberturas serão por meio das próprias estruturas de concreto e telhas metálica e captosres de 30 cm, que passarão a integrar o SPDA, bem como pela instalação adicional de barras chatas de alumínio, aqui denominada de "malha superior" e, interligada as ferragens da estrutura de concreto armado para efeito de descidas e, de acordo com as indicações do projeto. Todos os elementos metálicos, tais como, telhas, estrutura metálica do telhado, antenas, rufos, calhas, etc., serão interligados na malha superior indicada no projeto. As instalações adicionais, mesmo que não indicados em projeto, serão interligados a essa malha, bem como todas as instalações complementares que o usuário venha efetuar após a conclusão da obra.

Para os condutores de descidas das correntes elétricas dos raios, doravante denominadas simplesmente de "descidas", serão utilizadas as ferragens dos pilares e o vergalhão liso adicionado no meio dos pilares (Rebar), interligadas na extremidade superior com a "malha superior" da cobertura e, na extremidade inferior com as ferragens das fundações, malha de aterramento, bem como interligadas com as ferragens de vigas e lajes.

É de extrema importância:

Que as descidas de correntes elétricas serão pelas ferragens das estruturas de concreto armado e pelo vergalhão galvanizado a fogo (Rebar) colocado no meio dos pilares com emendas com cliques conforme o projeto , isto é, passarão pelas ferragens de pilares equipotencializadas com as ferragens de vigas e lajes. Para atender essa finalidade a CONSTRUTORA deverá providenciar a amarração das ferragens na forma convencional nos transpasses de ferro com ferro, nos estribos, nos cruzamentos das ferragens de pilar com vigas e com lajes, bem como nos pilares com os elementos de fundações, tais como, blocos, vigas baldrames, estacas, etc.. O comprimento dos transpasses de ferros deverá ser no mínimo 20 vezes o diâmetro do ferro correspondente. Essas interligações devem garantir a continuidade elétrica em todas as ferragens dos



P R E F E I T U R A **Lorena**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

edifícios, sendo que as citadas amarrações devem ser efetuadas no mínimo em 50% das ferragens.

Que estruturas e telhas metálicas de cobertura, vigas metálicas, etc, sejam interligadas com armaduras metálicas dos pilares vigas e lajes.

O sistema de aterramento será pela interligação das armaduras dos pilares com as das fundações dos edifícios, conforme recomendam as Normas Brasileiras NBR-5410/97 e NBR-5419/01. As ferragens das vigas, serão interligadas entre si horizontalmente e, estas interligadas as ferragens da estrutura de concreto armado, conforme indica o projeto e a malha da terra em volta do edifício com cabo de 50mm². Para assegurar a dispersão da corrente de descarga atmosférica na terra sem causar sobre tensões perigosas, foi projetado um sistema com arranjo e dimensões dos componentes de aterramento compatíveis e adequados com o sistema, sendo portanto, que esses fatores são mais importantes que o próprio valor da resistência de aterramento. Entretanto, recomenda-se a nível de referência, uma resistência da ordem 10 ohms, como forma de reduzir os gradientes de potencial no solo e a probabilidade de centelhamento perigoso.

MONITORAMENTO

Caixas de passagem de PVC dimensões 4x2", instalação completa de quadro de embutir padrão Telebrás em chapa com fundo de madeira.

Instalação de monitor de LCD colorido de tela plana de 20", gravador e reproduzidor de DVD e Câmera 1/3 Sony Dome VMD S15020 para monitoramento do prédio.

REFRIGERAÇÃO

Instalação de 4 ar condicionados de capacidade de 12000 e 2 ar condicionados 18000 BTU/H a frio tipo split de parede.

ESQUADRIAS

Assentamento de folha de porta em madeira folheada lisa nas dimensões 0,72 e 0,82 x 2,10m conforme figura o projeto, batente e guarnições em madeira nas duas faces para acabamento em verniz, devidamente montados, fixados, apurados e nivelados, incluindo ferragens.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

Instalação de folha de porta em madeira sarrafeada revestida nas duas faces, com laminado fenólico melamínico liso para fechamento dos boxes sanitários e jogo completo de ferragens, nas dimensões ilustradas no projeto. As portas devem acompanhar o nivelamento superior das divisórias e ficar 0,20m acima do piso acabado exceto as divisórias dos boxes do chuveiro.

Caixilho dos tipos veneziana, basculante e de correr, linha comercial, em perfis de alumínio anodizado natural, com vidro, incluso acessório para instalação completa.

PAVIMENTAÇÃO

Regularização e compactação de sub-leito:

Os leitos das ruas e avenidas serão terraplenados obedecendo as declividades para o escoamento superficial de águas pluviais, tanto em relação ao eixo longitudinal como transversal das pistas.

Deverá ser feita substituição de solo onde necessário, e a colocação da pista no greide in loco. Será então executada a compactação com rolo liso ou “pé de carneiro”, vibratório ou estático, conforme recomendar a boa técnica. A compactação final da sub-base deverá atingir 95% do PN.

Guias:

Compreende a colocação de guias em concreto pré-moldada (12cm larg. superior X 15cm larg. inferior X 30cm largura X 100cm de comprimento) rejuntadas com argamassa de cimento e areia (1:4), conforme recomendações das normas técnicas.

Deverá ser executado o rebaixamento de guias para a acessibilidade aos portadores de deficiência física e pessoas com dificuldade de locomoção, em locais a serem definidos, seguindo as prescrições da NBR 9050.

Sarjetas:

Compreende a confecção de sarjetas moldadas no local (8cm altura X 30cm de largura) em concreto (fck=20MPa) desempenado, conforme recomendações das normas técnicas.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

Pavimentação em bloco de concreto:

Sobre a sub-base compactada será colocado areia, regularizada na espessura de 8cm e em seguida o assentamento de bloquetes de concreto (fck=35Mpa) tipo sextavados ou 16 faces (H8), conforme especificado em projeto, que deverão ser vibrados com placa vibratória para um perfeito acabamento da estrutura de rolamento, em toda a extensão do logradouro público.

Calçada:

Em toda a extensão da área pavimentada deverá ser construída calçada com largura de 1,50m (exceto em locais já existentes e em condições de serem aproveitadas), em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento:areia:brita) preparo mecânico, com espessura de 7cm, com junta de dilatação em madeira.

MASTROS PARA BANDEIRAS

Execução de plataforma com três mastros, constituída por: base, para cada mastro, em concreto magro traço 1:4:8, cimento, areia e brita, na profundidade de 1,00 m; plataforma em concreto magro traço 1:2,5:4, cimento, areia e brita nas dimensões de 2,00 x 3,40 m, com acabamento desempenado; fornecimento e instalação, por meio de engastamento, de três mastros, em tubo estrutural de aço, composto por três segmentos soldados e galvanizados, após a soldagem, com 8,00 m de comprimento total, sendo que 1,00 m engastado; conjunto para içamento e suspensão de bandeira com duas roldanas de náilon fixadas por meio de barras de ferro galvanizado, prendedor das cordas de náilon, dois ganchos com trava de segurança tipo mosquete para fixar a bandeira, corda de náilon e comprimento de 11,00 m; remunera também a execução dos serviços de limpeza, escavação, regularização e compactação do terreno; instalação completa dos acessórios, e limpeza final do terreno.

GRADIS

Montantes verticais, barras horizontais e gradil em aço galvanizado a fogo, soldados pelo processo automático de eletrofusão, malha de 65 x 132 mm, constituído por barras verticais de 25 x 2mm e fios horizontais com diâmetro de 5 mm; pilares metálicos para



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

chumbamento e / ou sapata para fixação; tratamento superficial por galvanização a fogo conforme norma ASTM-A 123, parafusos antifurto, acabamento com pintura poliéster a pó aplicada eletrostaticamente, em várias cores; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa e fixação do gradil por meio de chumbamento com concreto ou engastado com chumbadores de aço.

PORTÃO

Portão, constituído por uma ou duas folhas, tipo gradil, confeccionadas em aço, com ou sem bandeira; batentes em perfil de chapa dobrada em ferro; cadeados em latão, com haste em aço temperado; fecho reforçado de sobrepor, de fio chato, tipo ferrolho, com porta-cadeado em ferro galvanizado, compatíveis com as dimensões da porta e / ou portão; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da porta; não remunera arremates de acabamento.

CISTERNA

A profundidade da escavação deverá ter a altura da cisterna mais 0,20 m levando em conta a espessura da base de concreto situada na parte inferior da escavação. No fundo da escavação, depois de compactada, deverá ser feita uma base de concreto armado cuja largura considere a medida da cisterna e mais uma distância de 0,25 m ao seu redor, com uma malha eletrossoldada. Esta base deve ser perfeitamente plana, lisa, regular e limpa, com ausência de objetos pontiagudos. A base deve ter uma espessura de 10 cm.

Preencher as laterais com solo-cimento na proporção de 6% com relação ao seu peso, antes de usar este material para encher a escavação.

O solo de reaterro deverá ficar totalmente livre. Não adicionar carga ou peso sobre ele como paredes de tijolo, bloco ou concreto. A laje de fechamento deverá ficar apoiada necessariamente em solo natural, nunca sobre o reaterro.

AQUECIMENTO SOLAR

Sistema de aquecimento de água por energia solar composto de coletores solares (placas) e reservatório térmico (Boiler).



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

LIMPEZA DA OBRA

Limpeza geral do local e bota fora do entulho ao final da obra ou até mesmo durante quando se fizer necessário à execução dos serviços.

MOBILIÁRIO

Segue abaixo descrição do mobiliário, descrição dos produtos relacionados em planilha orçamentária:

Camas de solteiro em aço;

Colchões de solteiro "D 33";

Armários para vestiário em aço com uma divisão;

Armário de quatro portas em madeira para o quarto do comandante;

Gaveteiro com quatro gavetas em madeira para uso geral;

Armário de duas portas de correr em aço;

Arquivo em aço com quatro gavetas;

Bancos longarina para recepção sendo eles de quatro , três e dois lugares;

Armário em madeira para armazenamento de produtos de limpeza;

Fogão de quatro bocas;

Geladeira 213 litros;

Armário de utensílios de cozinha em aço;

Banquetas para balcão americano do refeitório;

Conjunto de mesas para cozinha de seis lugares com tampo em granito e apoios em aço;

Armários para banheiro para colocação de produtos higiênicos;

Mesa em madeira formato em "L" de escritório para sala do comandante;

Mesa em madeira retangular para sala de administração;

Secadora de roupas 10 kg;

Lavadora de roupas 10 kg;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015**PROCESSO: Nº 346/2015**

Armário com duas portas de abrir em aço para uso geral;

Mesa de apoio para sala de espera;

Cadeiras giratórias revestidas em couro;

Rechaud com duas cubas;

Freezer 210 L;

Bebedouro Elétrico de garrafão em aço inox;

Televisão de 40".

2. VALORES ESTIMADOS PARA A AQUISIÇÃO

2.1 – O valor total máximo estimado para aquisição será de R\$ 923.541,38 (novecentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), conforme Planilha Orçamentária abaixo:

2.2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74210/001	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m ²	12,00	R\$ 327,98	R\$ 410,70	R\$ 4.928,40
1.2	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m ²	12,00	R\$ 302,14	R\$ 378,34	R\$ 4.540,08
1.3	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	1090,00	R\$ 0,39	R\$ 0,49	R\$ 534,10
1.4	74077/001	LOCAAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	442,15	R\$ 6,89	R\$ 8,63	R\$ 3.815,75
1.5	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00	R\$ 322,60	R\$ 322,60	R\$ 1.935,60

Sub-total 1

R\$ 15.753,93



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

2

MOVIMENTO DE TERRA

2.1	83336	ESCAVAÇÃO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	2940,00	R\$ 3,98	R\$ 4,98	R\$ 14.641,20
2.2	83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	m³	24,72	R\$ 2,23	R\$ 2,79	R\$ 68,97
2.3	83344	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m³	2964,72	R\$ 1,00	R\$ 1,25	R\$ 3.705,90
2.4	72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	m³ x km	11858,88	R\$ 1,08	R\$ 1,35	R\$ 16.009,49

Sub-total 2

R\$
34.425,56

3

INFRAESTRUTURA

3.1	12.01.04*	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	m	213,00	R\$ 42,56	R\$ 53,29	R\$ 11.350,77
3.2	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	13,76	R\$ 321,50	R\$ 402,58	R\$ 5.539,50
3.3	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	1218,73	R\$ 7,35	R\$ 9,20	R\$ 11.212,32
3.4	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	98,32	R\$ 47,63	R\$ 59,64	R\$ 5.863,80
3.5	32.17.01*	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	m³	9,22	R\$ 464,76	R\$ 581,97	R\$ 5.365,76
3.6	74106/001	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	368,70	R\$ 8,67	R\$ 10,86	R\$ 4.004,08
3.7	73447	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M < H <= 3 M	m³	58,99	R\$ 49,27	R\$ 61,70	R\$ 3.639,68

Sub-total 3

R\$
46.975,91

4

CISTERNA

4.1	48.02.31	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 10.000 LITROS	cj	1	R\$ 9.166,20	R\$ 11.477,92	R\$ 11.477,92
4.2	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,63	R\$ 321,50	R\$ 402,58	R\$ 253,63
4.3	73994/001	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	kg	22,62	R\$ 6,04	7,56	R\$ 171,01
4.4	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	3,06	R\$ 47,63	R\$ 59,64	R\$ 182,50



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015**PROCESSO: Nº 346/2015**

4.5	13.01.14*	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 16 (12+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25MPA	m ²	18,33	R\$ 87,46	R\$ 109,52	R\$ 2.007,50
4.6	11.05.01*	ARGAMASSA EM SOLO E CIMENTO A 5% EM PESO	m ³	12,78	R\$ 78,98	R\$ 98,90	R\$ 1.263,94
4.7	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	m	80	R\$ 43,06	R\$ 53,92	R\$ 4.313,60

Sub-total 4**R\$ 19.670,10****5****SUPERESTRUTURA**

5.1	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	20,40	R\$ 321,50	R\$ 402,58	R\$ 8.212,63
5.2	74254/002	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2156,82	R\$ 7,35	R\$ 9,20	R\$ 19.842,74
5.3	09.01.03*	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	m ²	101,98	R\$ 102,38	R\$ 128,20	R\$ 13.073,84
5.4	74200/001	VERGA E CONTRAVERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	136,71	R\$ 14,06	R\$ 17,61	R\$ 2.407,46
5.5	13.01.04*	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA LT 16 (12+4) E CAPA COM CONCRETO DE 20 MPA	m ²	264,43	R\$ 87,06	109,02	R\$ 28.828,16
5.6	85662	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m ²	264,43	R\$ 9,02	11,29	R\$ 2.985,41

Sub-total 5**R\$ 75.350,24****6****MURO DE DIVISA**

6.1	12.01.02*	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	m	54,00	R\$ 36,01	R\$ 45,09	R\$ 2.434,86
6.2	74138/002	BALDRAME: CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	1,48	R\$ 321,50	R\$ 402,58	R\$ 595,82
6.3	74254/002	BALDRAME: ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	105,82	R\$ 7,35	R\$ 9,20	R\$ 973,54
6.4	5970	BALDRAME: FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m ²	19,78	R\$ 47,63	R\$ 59,64	R\$ 1.179,68
6.5	32.16.01*	BALDRAME: IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	m ²	24,73	R\$ 8,06	R\$ 10,09	R\$ 249,53
6.6	74138/002	PILAR: CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	1,98	R\$ 321,50	R\$ 402,58	R\$ 797,11



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

6.7	74254/002	PILAR: ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	86,84	R\$ 7,35	R\$ 9,20	R\$ 798,93
6.8	09.01.03*	PILAR: FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	m ²	26,40	R\$ 102,38	R\$ 128,20	R\$ 3.384,48
6.9	74138/002	VIGAS: CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	1,00	R\$ 321,50	R\$ 402,58	R\$ 402,58
6.10	74254/002	VIGAS: ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	99,95	R\$ 7,35	R\$ 9,20	R\$ 919,54
6.11	09.01.03*	VIGAS: FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	m ²	13,19	R\$ 102,38	R\$ 128,20	R\$ 1.690,96
6.12	89284	A ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL QUE 6M ² , SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	m ²	52,76	R\$ 46,44	R\$ 58,15	R\$ 3.067,99
6.13	87894	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA	m ²	131,92	R\$ 4,21	R\$ 5,27	R\$ 695,22
6.14	87533	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	52,76	R\$ 20,74	R\$ 25,97	R\$ 1.370,18
6.15	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	m ²	52,76	R\$ 3,35	R\$ 4,19	R\$ 221,06
6.16	73954	LÁTEX ACRÍLICO, PARA FORROS E PAREDES INTERNO E EXTERNO 2 DEMÃOS	m ²	52,76	R\$ 13,12	R\$ 16,43	R\$ 866,85

6.2

MURO DE ARRIMO

6.2.1	74156/002	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇAO.	m	234,00	R\$ 49,96	R\$ 62,56	R\$ 14.639,04
6.2.2	74138/004	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	33,88	R\$ 342,25	R\$ 428,57	R\$ 14.519,09
6.2.3	87451	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	m ²	163,00	R\$ 64,79	R\$ 81,13	R\$ 13.224,19
6.2.4	73998/002	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO TIPO CANALETA 14X19X19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ²	82,50	R\$ 58,97	R\$ 73,84	R\$ 6.091,80
6.2.5	73942/001	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM.7,0 A 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	kg	278,00	R\$ 6,57	R\$ 8,23	R\$ 2.287,94
6.2.6	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	4379,00	R\$ 7,35	R\$ 9,20	R\$ 40.286,80
6.2.7	87894	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA	m ²	526,24	R\$ 4,21	R\$ 5,27	R\$ 2.773,28



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015**PROCESSO: Nº 346/2015**

6.2.8	73549	ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m³	6,58	R\$ 503,55	R\$ 630,55	R\$ 4.147,76
6.2.9	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	45,47	R\$ 47,63	R\$ 59,64	R\$ 2.711,83
6.2.10	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	263,12	R\$ 9,10	R\$ 11,40	R\$ 2.999,57

Sub-total 6**R\$ 123.329,63****7****PAREDES**

7.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/	m²	307,71	R\$ 52,12	R\$ 65,26	R\$ 20.081,15
7.2	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	356,49	R\$ 66,55	R\$ 83,33	R\$ 29.706,31
7.3	87894	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA	m²	1267,54	R\$ 4,21	R\$ 5,27	R\$ 6.679,94
7.4	87883	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA	m²	264,43	R\$ 3,27	R\$ 4,09	R\$ 1.081,52
7.5	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	235,92	R\$ 18,80	R\$ 23,54	R\$ 5.553,56
7.6	87533	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	803,50	R\$ 20,74	R\$ 25,97	R\$ 20.866,90

Sub-total 7**R\$ 83.969,39****8****REVESTIMENTO INTERNO**

8.1	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	401,25	R\$ 43,34	R\$ 54,27	R\$ 21.775,84
-----	-------	---	----	--------	-----------	-----------	---------------

Sub-total 8**R\$ 21.775,84**



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

9 REVESTIMENTO EXTERNO

9.1	18.11.09*	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PARA PAREDES INTERNAS DE 10 X 10 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	m ²	106,70	R\$ 50,07	R\$ 62,70	R\$ 6.690,09
9.2	18.11.25*	REJUNTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS 10 X 10 CM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS DE 6 MM	m ²	106,70	R\$ 9,19	R\$ 11,51	R\$ 1.228,12

Sub-total 9

R\$
7.918,22**10 PAVIMENTAÇÃO**

10.1	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m ²	1090,00	R\$ 0,37	R\$ 0,46	R\$ 501,40
10.2	73764/002	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 8 CM, COM JUNTA RÍGIDA, EM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOB RE COLCHAO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO	m ²	183,66	R\$ 74,74	R\$ 93,59	R\$ 17.188,74
10.3	74223/001	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO, REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	183,31	R\$ 41,42	R\$ 51,87	R\$ 9.508,29
10.4	73994/001	GARAGEM: ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	kg	52,08	R\$ 6,04	R\$ 7,56	R\$ 393,72
10.5	17.05.10*	GARAGEM: PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE FCK= 25 MPA (H=0,10 M)	m ³	11,82	R\$ 530,25	R\$ 663,98	R\$ 7.848,24
10.6	73907/003	GARAGEM: CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m ²	5,91	R\$ 27,44	R\$ 34,36	R\$ 203,07
10.7	73907/003	CALÇADA: CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m ³	3,82	R\$ 27,44	R\$ 34,36	R\$ 131,26
10.8	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ²	471,63	R\$ 1,14	R\$ 1,43	R\$ 674,43
10.9	74012/001	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 40CM.	m	122,10	R\$ 38,74	R\$ 48,51	R\$ 5.923,07
10.10	41721	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m ³	94,33	R\$ 2,51	R\$ 3,14	R\$ 296,20
10.11	73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	m ³	70,74	R\$ 98,31	R\$ 123,10	R\$ 8.708,09
10.12	72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	m ³	471,63	R\$ 4,35	R\$ 5,45	R\$ 2.570,38
10.13	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	t	42,44	R\$ 188,56	R\$ 236,11	R\$ 10.020,51
10.14	73760/001	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2,	m ²	471,63	R\$ 2,66	R\$ 3,33	R\$ 1.570,53



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015**PROCESSO: Nº 346/2015**

		DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTACA						
10.15	97.04.01*	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA	m²	25,00	R\$ 15,78	R\$ 19,76	R\$ 494,00	
10.16	30.04.03*	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES 25 X 25 X 2,5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	m²	8,45	R\$ 85,38	R\$ 106,91	R\$ 903,39	

Sub-total 10**R\$ 66.935,33****11 PISO INTERNO**

11.1	87645	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m²	264,43	R\$ 21,50	R\$ 26,92	R\$ 7.118,46
11.2	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - PEI-5	m²	264,43	R\$ 32,93	R\$ 41,23	R\$ 10.902,45
11.3	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	m	155,57	R\$ 7,76	R\$ 9,72	R\$ 1.512,14
11.4	84161	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM,	m	18,91	R\$ 51,29	R\$ 64,23	R\$ 1.214,59
11.5	73907/003	CONTRA - PISO INTERNO: CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	264,43	R\$ 27,44	R\$ 34,36	R\$ 9.085,81

Sub-total 11**R\$ 29.833,46****12 MASTRO**

12.1	35.07.02*	PLATAFORMA COM 3 MASTROS GALVANIZADOS, H = 7,00 M	cj.	1,00	R\$ 2.640,50	R\$ 3.306,43	R\$ 3.306,43
------	-----------	---	-----	------	--------------	--------------	--------------

Sub-total 12**R\$ 3.306,43****13 COBERTURA**

13.1	72110	GARAGEM: ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	189,18	R\$ 61,13	R\$ 76,55	R\$ 14.481,73
13.2	84040	GARAGEM: COBERTURA COM TELHA DE ACO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSORIOS	m²	189,18	R\$ 25,94	R\$ 32,48	R\$ 6.144,57
13.3	15.01.21*	TELHADO: ESTRUTURA PONTALETADA PARA TELHAS DE CONCRETO	m²	339,80	R\$ 63,47	R\$ 79,48	R\$ 27.007,30



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015**PROCESSO: Nº 346/2015**

13.4	16.02.02*	TELHADO: TELHA DE CONCRETO	m ²	339,80	R\$ 42,69	R\$ 53,46	R\$ 18.165,71
13.5	72104	TELHADO: CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	m	112,47	R\$ 28,05	R\$ 35,12	R\$ 3.949,95
13.6	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	m	68,00	R\$ 25,42	R\$ 31,83	R\$ 2.164,44

Sub-total 13**R\$ 71.913,69****14 ESQUADRIAS**

14.1	74070/003	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid.	15,00	R\$ 73,66	R\$ 92,24	R\$ 1.383,60
14.2	74070/002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATA O CROMADO 22CM	unid.	1,00	R\$ 189,76	R\$ 237,62	R\$ 237,62
14.3	24.02.41*	PORTA EM FERRO DE CORRER, PARA RECEBER VIDRO, SOB MEDIDA	m ²	2,00	R\$ 948,36	R\$ 1.187,54	R\$ 2.369,14
14.4	23.09.04*	PORTA LISA COM BATEENTE MADEIRA – 82 X 210 CM	unid.	11,00	R\$ 273,84	R\$ 342,90	R\$ 3.771,90
14.5	23.09.03*	PORTA LISA COM BATEENTE MADEIRA – 72 X 210 CM	unid.	7,00	R\$ 273,79	R\$ 342,84	R\$ 2.399,88
14.6	23.09.63*	PORTA LISA COM BATEENTE MADEIRA, DUAS FOLHAS – 140 X 210 CM	unid.	1,00	R\$ 628,16	R\$ 786,58	R\$ 786,58
14.7	73933/003	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m ²	2,10	R\$ 284,11	R\$ 355,76	R\$ 747,10
14.8	23.04.08*	PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM BATEENTE EM ALUMÍNIO - 62 X 160 CM	unid.	4,00	R\$ 586,47	R\$ 734,38	R\$ 2.937,52
14.9	24.02.10*	PORTÃO TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ATÉ 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	m ²	39,60	R\$ 387,62	R\$ 485,38	R\$ 19.221,05
14.10	68052	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m ²	4,92	R\$ 439,57	R\$ 550,43	R\$ 2.708,12
14.11	74067/001	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXASDUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m ²	28,08	R\$ 448,31	R\$ 561,37	R\$ 15.763,27
14.12	34.05.31*	GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE	m ²	8,18	R\$ 252,92	R\$ 316,71	R\$ 2.590,69
14.13	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m ²	2,00	R\$ 80,65	R\$ 100,99	R\$ 201,98

Sub-total 14**R\$ 55.118,45****15 MOBILIÁRIO**

15.1	4006046***	CAMA DE SOLTEIRO	unid.	9,00	R\$ 219,00	R\$ 274,23	R\$ 2.468,07
15.2	3940250***	COLCHÕES DE SOLTEIRO	unid.	9,00	R\$ 166,50	R\$ 208,49	R\$ 1.876,41
15.3	4095634***	ARMÁRIO 1 DIVISÃO	unid.	24,00	R\$ 758,00	R\$ 949,17	R\$ 22.780,08



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

15.4	4116208***	ARMÁRIO 4 PORTAS	unid.	1,00	R\$ 429,00	R\$ 537,19	R\$ 537,19
15.5	3977307***	GAVETEIRO 4 GAVETAS	unid.	6,00	R\$ 258,00	R\$ 323,07	R\$ 1.938,42
15.6	4013700***	ARMÁRIO 2 PORTAS DE CORRER	unid.	3,00	R\$ 465,00	R\$ 582,27	R\$ 1.746,81
15.7	3948986***	ARQUIVO 4 GAVETAS	unid.	3,00	R\$ 339,90	R\$ 425,62	R\$ 1.276,86
15.8	4115244***	BANCO TIPO LONGARINA 4 LUGARES	unid.	1,00	R\$ 192,00	R\$ 240,42	R\$ 240,42
15.9	4019369***	BANCO TIPO LONGARINA 2 LUGARES	unid.	1,00	R\$ 135,00	R\$ 169,05	R\$ 169,05
15.10	4019334***	BANCO TIPO LONGARINA 3 LUGARES	unid.	1,00	R\$ 149,80	R\$ 187,58	R\$ 187,58
15.11	MERCADO	ARMÁRIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	unid.	1,00	R\$ 199,00	R\$ 249,19	R\$ 249,19
15.12	MERCADO	FOGÃO 4 BOCAS	unid.	1,00	R\$ 735,00	R\$ 920,37	R\$ 920,37
15.13	MERCADO	GELADEIRA	unid.	1,00	R\$ 1.339,00	R\$ 1.676,70	R\$ 1.676,70
15.14	3908461***	ARMÁRIO DE UTENSÍLIOS	unid.	1,00	R\$ 460,00	R\$ 576,01	R\$ 576,01
15.15	3892484***	BANQUETAS	unid.	6,00	R\$ 134,00	R\$ 167,79	R\$ 1.006,74
15.16	3900657***	MESAS DE 6 LUGARES COM CADEIRAS	unid.	2,00	R\$ 564,00	R\$ 706,24	R\$ 1.412,48
15.17	MERCADO	ARMÁRIOS DE PRODUTOS HIGIÊNICOS	unid.	1,00	R\$ 199,00	R\$ 249,19	R\$ 249,19
15.18	3902803***	MESA EM FORMATO L	unid.	1,00	R\$ 333,37	R\$ 417,45	R\$ 417,45
15.19	3891186***	MESA RETANGULAR	unid.	1,00	R\$ 221,00	R\$ 276,74	R\$ 276,74
15.20	MERCADO	SECADORA DE ROUPAS	unid.	1,00	R\$ 2.199,00	R\$ 2.753,59	R\$ 2.753,59
15.21	MERCADO	LAVADORA	unid.	1,00	R\$ 1.299,00	R\$ 1.626,61	R\$ 1.626,61
15.22	4000439***	ARMÁRIOS 2 PORTAS	unid.	3,00	R\$ 358,00	R\$ 448,29	R\$ 1.344,87
15.23	1519948***	MESA DE APOIO	unid.	1,00	R\$ 94,40	R\$ 118,21	R\$ 118,21
15.24	3974316***	CADEIRAS GIRATÓRIAS	unid.	8,00	R\$ 145,00	R\$ 181,57	R\$ 1.452,56
15.25	3186210***	RECHAUD COM 2 CUBAS	unid.	3,00	R\$ 495,00	R\$ 619,84	R\$ 1.859,52
15.26	MERCADO	FREEZER	unid.	1,00	R\$ 1.870,90	R\$ 2.342,74	R\$ 2.342,74
15.27	2247631***	BEBEDOUROS	unid.	2,00	R\$ 449,22	R\$ 562,51	R\$ 1.125,02
15.28	MERCADO	TELEVISÕES 40"	unid.	2,00	R\$ 1.499,00	R\$ 1.877,05	R\$ 3.754,10

Sub-total 15

R\$
56.382,98

16

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

ESGOTO



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

16.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	5,46	R\$ 12,83	R\$ 16,07	R\$ 87,74
16.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	30,61	R\$ 19,03	R\$ 23,83	R\$ 729,44
16.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,	m	6,77	R\$ 27,72	R\$ 34,71	R\$ 234,99
16.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	117,10	R\$ 36,29	R\$ 45,44	R\$ 5.321,02
16.5	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM	unid.	1,00	R\$ 38,57	R\$ 48,30	R\$ 48,30
16.6	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	unid.	12,00	R\$ 7,40	R\$ 9,27	R\$ 111,24
16.7	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	unid.	11,00	R\$ 130,72	R\$ 163,69	R\$ 1.800,59

16.2 ÁGUA-FRIA

16.2.1	74175/001	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	4,00	R\$ 85,05	R\$ 106,50	R\$ 426,00
16.2.2	74176/001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	1,00	R\$ 73,14	R\$ 91,59	R\$ 91,59
16.2.3	74177/001	REGISTRO GAVETA 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	6,00	R\$ 67,07	R\$ 83,99	R\$ 503,94
16.2.4	47.01.01	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN = 1/2"	unid.	9,00	R\$ 32,79	R\$ 41,06	R\$ 369,54
16.2.5	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	3,00	R\$ 52,22	R\$ 65,39	R\$ 196,17
16.2.6	85118	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO	unid.	5,00	R\$ 70,00	R\$ 87,65	R\$ 438,25
16.2.7	85119	REGISTRO DE PRESSAO CROMADO C/ CANOPLA 1/2"	unid.	5,00	R\$ 68,37	R\$ 85,61	R\$ 428,05
16.2.8	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4,	unid.	3,00	R\$ 28,37	R\$ 35,52	R\$ 106,56
16.2.9	74058	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO	unid.	3,00	R\$ 53,52	R\$ 67,02	R\$ 201,06
16.2.10	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid.	2,00	R\$ 663,81	R\$ 831,22	R\$ 1.662,44
16.2.11	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid.	1,00	R\$ 535,53	R\$ 670,59	R\$ 670,59



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

16.2.12	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	173,01	R\$ 12,47	R\$ 15,61	R\$ 2.700,69
16.2.13	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	90,68	R\$ 14,76	R\$ 18,48	R\$ 1.675,77
16.2.14	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	34,36	R\$ 19,99	R\$ 25,03	R\$ 860,03

Sub-total 16

R\$
18.664,00

17

LOUÇAS E METAIS

17.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	un	8,00	R\$ 347,22	R\$ 434,79	R\$ 3.478,32
17.2	44.02.06*	TAMPO / BANCADA EM GRANITO ESPESSURA DE 3 CM	m ²	11,60	R\$ 822,35	R\$ 1.029,75	R\$ 11.945,10
17.4	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	9,00	R\$ 104,81	R\$ 131,24	R\$ 1.181,16
17.5	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	4,00	R\$ 116,84	R\$ 146,31	R\$ 585,24
17.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	17,00	R\$ 14,74	R\$ 18,46	R\$ 313,82
17.7	44.03.03*	DISPENSER TOALHEIRO METÁLICO ESMALTADO PARA BOBINA DE 25 CM X 50 M, SEM ALAVANCA	un	10,00	R\$ 43,54	R\$ 54,52	R\$ 545,20
17.8	44.03.05*	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M COM VISOR	un	8,00	R\$ 37,06	R\$ 46,41	R\$ 371,28
17.9	88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	10,00	R\$ 46,04	R\$ 57,65	R\$ 576,50
17.10	10-14-13**	MISTURADOR DE PAREDE PARA PIA, COM BICA MÓVEL TIPO LONGA E AERADOR - 3/4"	un	2,00	R\$ 282,32	R\$ 353,52	R\$ 707,04
17.11	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	3,00	R\$ 12,07	R\$ 15,11	R\$ 45,33
17.12	10-14-48**	MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO - 1/2"	un	11,00	R\$ 314,80	R\$ 394,19	R\$ 4.336,09
17.13	86927	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	un	2,00	R\$ 173,83	R\$ 217,67	R\$ 435,34
17.14	73774/001	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m ²	17,82	R\$ 249,37	R\$ 312,26	R\$ 5.564,47
17.15	43.02.10	CHUVEIRO COM JATO REGULAVEL EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	un	5,00	R\$ 310,51	R\$ 388,82	R\$ 1.944,10



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015**PROCESSO: Nº 346/2015**

17.16	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m ²	6,35	R\$ 278,30	R\$ 348,49	R\$ 2.212,91
17.17	43.01.01*	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 4 L / H, SIMPLES	un	1,00	R\$ 771,65	R\$ 966,26	R\$ 966,26
17.18	30.01.02*	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 500 MM	un	4,00	R\$ 122,98	R\$ 154,00	R\$ 616,00
17.20	44.06.20*	TAMQUE EM AÇO INOXIDÁVEL	un	1,00	R\$ 752,33	R\$ 942,07	R\$ 942,07

Sub-total 17

**R\$
36.766,23****18****PINTURA**

18.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES	m ²	882,34	R\$ 8,09	R\$ 10,13	R\$ 8.938,10
18.2	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	249,67	R\$ 19,25	R\$ 24,10	R\$ 6.017,05
18.3	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m ²	249,67	R\$ 8,04	R\$ 10,07	R\$ 2.514,18
18.4	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	m ²	651,51	R\$ 7,16	R\$ 8,97	R\$ 5.844,04
18.5	33.11.02*	ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	m ²	77,06	R\$ 22,08	R\$ 27,65	R\$ 2.130,71
18.6	33.12.01*	ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	m ²	27,72	R\$ 21,16	R\$ 26,50	R\$ 734,58
18.7	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO SOBRE PAREDES	m ²	882,34	R\$ 3,09	R\$ 3,87	R\$ 3.414,66
18.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	230,83	R\$ 9,10	R\$ 11,40	R\$ 2.631,46
18.9	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	m ²	249,67	R\$ 3,37	R\$ 4,22	R\$ 1.053,61

Sub-total 18

**R\$
33.278,39****19****SISTEMA ELÉTRICO, TELEFONIA, SPDA, AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO E MONITORAMENTO****19.1****ELÉTRICA**

19.1.1	73860/007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	400,00	R\$ 2,13	R\$ 2,67	R\$ 1.068,00
19.1.2	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	660,00	R\$ 2,78	R\$ 3,48	R\$ 2.296,80
19.1.3	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	150,00	R\$ 3,96	R\$ 4,96	R\$ 744,00
19.1.4	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	76,00	R\$ 7,75	R\$ 9,70	R\$ 737,20



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

19.1.5	73860/012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	5,00	R\$ 8,89	R\$ 11,13	R\$ 55,65
19.1.6	73860/0022	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	146,00	R\$ 17,26	R\$ 21,61	R\$ 3.155,06
19.1.7	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	m	20,00	R\$ 9,42	R\$ 11,80	R\$ 236,00
19.1.8	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	um	93,00	R\$ 6,54	R\$ 8,19	R\$ 761,67
19.1.9	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	um	7,00	R\$ 135,99	R\$ 170,29	R\$ 1.192,03
19.1.10	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 16A , FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	12,00	R\$ 9,83	R\$ 12,31	R\$ 147,72
19.1.11	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 16A 240V , FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	7,00	R\$ 43,46	R\$ 54,42	R\$ 380,94
19.1.12	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 32A 240V , FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	5,00	R\$ 43,46	R\$ 54,42	R\$ 272,10
19.1.13	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 25A , FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00	R\$ 43,46	R\$ 54,42	R\$ 108,84
19.1.14	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 40A , FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00	R\$ 84,57	R\$ 105,90	R\$ 211,80
19.1.15	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 100A , FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00	R\$ 84,57	R\$ 105,90	R\$ 211,80
19.1.16	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	R\$ 305,15	R\$ 382,11	R\$ 382,11
19.1.17	74131/008	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	790,92	R\$ 990,39	R\$ 990,39
19.1.18	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	16,00	R\$ 10,89	R\$ 13,64	R\$ 218,24
19.1.19	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	58,00	R\$ 13,03	R\$ 16,32	R\$ 946,56
19.1.20	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	16,00	R\$ 89,99	R\$ 112,69	R\$ 1.803,04
19.1.21	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	unid	1,00	R\$ 249,72	R\$ 312,70	R\$ 312,70
19.1.22	24937	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	unid	9,00	R\$ 180,05	R\$ 225,46	R\$ 2.029,14
19.1.23	25302	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	unid	1,00	R\$ 182,27	R\$ 228,24	R\$ 228,24
19.1.24	73953/005	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	18,00	R\$ 66,37	R\$ 83,11	R\$ 1.495,98



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

19.1.25	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	17,00	R\$ 89,99	R\$ 112,69	R\$ 1.915,73
19.1.26	46304	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 8W	unid	6,00	R\$ 93,47	R\$ 117,04	R\$ 702,24
19.1.27	09-83-51	FOTOCELULA SOLAR - RELE FOTOELETRICO CAPACIDADE - 1000W	unid	2,00	R\$ 73,70	R\$ 92,29	R\$ 184,58
19.1.28	74094/001	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	unid	19,00	R\$ 26,24	R\$ 32,86	R\$ 624,34
19.1.29	41.07.45*	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA '3U', BASE E27 DE 25 W - 110 OU 220 V	unid	19,00	R\$ 10,34	R\$ 12,95	R\$ 246,05
19.1.30	41.13.20*	LUMINÁRIA BLINDADA, OVAL, DE SOBREPOR OU ARANDELA PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	unid	10,00	R\$ 67,41	R\$ 84,41	R\$ 844,10
19.1.31	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	466,00	R\$ 5,18	R\$ 6,49	R\$ 3.024,34
19.1.32	84266	INTERRUPTOR PARALELO COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS S/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	R\$ 23,72	R\$ 29,70	R\$ 29,70
19.1.33	72334	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	5,00	R\$ 12,86	R\$ 16,10	R\$ 80,50
19.1.34	72335	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	6,00	R\$ 3,39	R\$ 4,24	R\$ 25,44
19.1.35	38.07.30*	PERFILADO PERFURADO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	m	39,00	R\$ 24,79	R\$ 31,04	R\$ 1.210,56
19.1.36	38.07.25*	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 5/16" (TIRANTE)	m	18,00	R\$ 6,20	R\$ 7,76	R\$ 139,68
19.1.37	38.07.03*	GRAMPO TIPO "C" DIÂMETRO 3/8", COM BALANCIM TAMANHO GRANDE	cj	16,00	R\$ 9,88	R\$ 12,37	R\$ 197,92
19.1.38	41.10.43*	POSTE TELEFÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010 / 1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M	unid	2,00	R\$ 712,27	R\$ 891,90	R\$ 1.783,80
19.1.39	41.11.11*	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA PEQUENA	unid	3,00	R\$ 224,44	R\$ 281,04	R\$ 843,12
19.1.40	41.11.44*	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	unid	1,00	R\$ 48,11	R\$ 60,24	R\$ 60,24
19.1.41	41.11.45*	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	unid	1,00	R\$ 59,31	R\$ 74,27	R\$ 74,27
19.1.42	83371	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA , DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	R\$ 100,77	R\$ 126,18	R\$ 126,18
19.1.43	09-17-01*	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	unid	4,00	R\$ 101,88	R\$ 127,57	R\$ 510,28
19.1.44	09-01-58**	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 40 A 47KVA	unid	1,00	R\$ 4.530,68	R\$ 5.673,32	R\$ 5.673,32
19.1.45	73834/001	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV	unid	1,00	R\$ 171,61	R\$ 214,89	R\$ 214,89
19.1.46	66.02.24*	SISTEMA ELETRÔNICO DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO DESLIZANTE, ESFORÇO ATÉ 1.400 KG	cj	5,00	R\$ 2.566,94	R\$ 3.214,32	R\$ 16.071,60

19.2

REDE TELEFONE

19.2.1	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	68,00	R\$ 5,18	R\$ 6,49	R\$ 441,32
19.2.2	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E	um	9,00	R\$	R\$	R\$



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

		INSTALACAO			6,54	8,19	73,71
19.2.3	72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	9,00	R\$ 18,51	R\$ 23,18	R\$ 208,62
19.2.4	73768/002	CABO TELEFONICO FE 1,0MM, 2 CONDUTORES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E M CR 2,32 INSTALACAO	m	16,00	R\$ 2,32	R\$ 2,91	R\$ 46,56
19.2.5	73768/003	CABO TELEFONICO CI-50 10 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	4,77	R\$ 63,00	R\$ 78,89	R\$ 376,31

19.3 SPDA

19.3.1	42.05.17*	VERGALHÃO LISO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 3/8"	m	150,00	R\$ 15,66	R\$ 19,61	R\$ 2.941,50
19.3.2	42.05.23*	CLIPS DE FIXAÇÃO PARA VERGALHÃO EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 3/8"	unid	215,00	R\$ 6,42	R\$ 8,04	R\$ 1.728,60
19.3.3	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	unid	15,00	R\$ 23,68	R\$ 29,65	R\$ 444,75
19.3.4	09-11-95**	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	m	190,00	R\$ 13,47	R\$ 16,87	R\$ 3.205,30
19.3.5	42.05.38*	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200 X 200 MM E TAMPA	unid	1,00	R\$ 192,07	R\$ 240,51	R\$ 240,51
19.3.6	42.05.56*	CORDOALHA FLEXÍVEL "JUMPERS" DE 25 X 300 MM, COM 4 FUROS DE 11 MM	unid	10,00	R\$ 38,63	R\$ 48,37	R\$ 483,70
19.3.7	42.05.27*	CONECTOR EM LATÃO ESTANHADO PARA CABOS DE 16 A 50 MM² E VERGALHÕES ATÉ 3/8"	unid	2,00	R\$ 22,91	R\$ 28,69	R\$ 57,38

19.4 AQUECIMENTO SOLAR

19.4.1	17-40-01**	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR ATÉ 1000L - COLETOR SOLAR PLANO FECHADO (SELO "A" DO INMETRO)	m²	5,00	R\$ 591,46	R\$ 740,63	R\$ 3.703,15
19.4.2	17-40-03**	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR, FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO TÉRMICO ATÉ 1000L, BAIXA PRESSÃO (APROVAÇÃO INMETRO) - SEM INSTALAÇÃO	l	1000,00	R\$ 3,70	R\$ 4,63	R\$ 4.630,00
19.4.3	17-40-06**	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR, INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO TÉRMICO ATÉ 1000L	unid	1,00	R\$ 466,99	R\$ 584,76	R\$ 584,76
19.4.4	89634	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	71,21	R\$ 22,29	R\$ 27,91	R\$ 1.987,47
19.4.5	89635	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	72,21	R\$ 31,01	R\$ 38,83	R\$ 2.803,91

19.5 REFRIGERAÇÃO

19.5.1	43.07.10*	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H	unid	4,00	R\$ 2.117,36	R\$ 2.651,36	R\$ 10.605,44
19.5.2	43.07.12*	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H	unid	2,00	R\$ 2.680,91	R\$ 3.357,04	R\$ 6.714,08



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

19.6		MONITORAMENTO						
19.6.1	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	um	4,00	R\$ 6,54	R\$ 8,19	R\$ 32,76	
19.6.2	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	54,00	R\$ 5,18	R\$ 6,49	R\$ 350,46	
19.6.3	37.01.02*	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 200 x 200 x 120 mm	unid	1,00	R\$ 75,43	R\$ 94,45	R\$ 94,45	
19.6.4	66.08.13*	MONITOR LCD COLORIDO TELA PLANA DE 20"	unid	1,00	R\$ 715,68	R\$ 896,17	R\$ 896,17	
19.6.5	66.08.23*	GRAVADOR E REPRODUTOR DE DVD	unid	1,00	R\$ 1.206,31	R\$ 1.510,54	R\$ 1.510,54	
19.6.6	39.18.08*	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6	m	55,00	R\$ 4,40	R\$ 5,51	R\$ 303,05	
19.6.7	Mercado	CAMERA 1/3 SONY DOME VMD S15020	unid	5,00	R\$ 165,90	R\$ 207,74	R\$ 1.038,70	

Sub-total 18

R\$
100.072,09**20 PÓRTICO****20.1 INFRAESTRUTURA**

20.1.1	74156/003	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	m	8,00	R\$ 44,06	R\$ 55,17	R\$ 441,36
20.1.2	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) L 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	6,40	R\$ 7,35	R\$ 9,20	R\$ 58,88
20.1.3	73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	0,25	R\$ 336,33	R\$ 421,15	R\$ 105,29
20.1.4	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	0,25	R\$ 91,66	R\$ 114,78	R\$ 28,70

20.2 ESTRUTURA

20.2.1	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	m²	11,33	R\$ 48,61	R\$ 60,87	R\$ 689,66
20.2.2	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) L 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	48,76	R\$ 7,35	R\$ 9,20	R\$ 448,59
20.2.3	73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	1,28	R\$ 336,33	R\$ 421,15	R\$ 539,07
20.2.4	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	1,28	R\$ 91,66	R\$ 114,78	R\$ 146,92

20.3 ALVENARIA



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

20.3.1	87457	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	m²	7,40	R\$ 61,34	R\$ 76,81	R\$ 568,39
--------	-------	--	----	------	-----------	-----------	------------

20.4 REVESTIMENTO

20.4.1	87894	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA	m²	18,48	R\$ 4,21	R\$ 5,27	R\$ 97,39
20.4.2	87894	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	18,48	R\$ 20,74	R\$ 25,97	R\$ 479,93

20.5 COBERTURA

20.5.1	06-02-50**	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	m²	10,84	R\$ 343,08	R\$ 429,60	R\$ 4.656,86
20.5.2	06-01-30**	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	kg	139,90	R\$ 6,50	R\$ 8,14	R\$ 1.138,79

20.6 PINTURA

20.6.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	m²	18,48	R\$ 3,35	R\$ 4,19	R\$ 77,43
20.6.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	18,48	R\$ 9,10	R\$ 11,40	R\$ 210,67
20.6.3	74064/001	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	15,90	R\$ 16,83	R\$ 21,07	R\$ 335,01
20.6.4	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	15,90	R\$ 22,53	R\$ 28,21	R\$ 448,54

20.7 COMPLEMENTARES

20.7.1	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS - H = 2,00M	m²	8,00	R\$ 781,84	R\$ 979,02	R\$ 7.832,16
20.7.2	74238/002	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	0,53	R\$ 80,72	R\$ 101,08	R\$ 53,57
20.7.3	84122	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	0,19	R\$ 778,38	R\$ 974,69	R\$ 185,19

Sub-total 19

R\$
18.542,40

21

SERVIÇOS COMPLEMENTARES



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

21.1	05.08.06*	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM	m³	40,00	R\$ 8,80	R\$ 11,02	R\$ 440,80
21.2	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	120,00	R\$ 2,14	R\$ 2,68	R\$ 321,60
21.3	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	80,00	R\$ 9,17	R\$ 11,48	R\$ 918,40
21.4	MERCADO	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL	unid	3,00	R\$ 500,00	R\$ 626,10	R\$ 1.878,30

Sub-total 20 **R\$ 3.559,10**

TOTAL	R\$ 923.541,38
--------------	-----------------------

2.3 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O DOCUMENTO ESTÁ DISPONÍVEL EM SEPARADO NO SITE DA PREFEITURA
www.lorena.sp.gov.br NO MESMO ENDEREÇO ONDE ESTÁ O EDITAL



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

ANEXO II

CRENCIAMENTO

À

PREFEITURA DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP.

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

PROCESSO Nº 346/2015

OBJETO: O objeto da presente licitação consiste na construção do prédio do Corpo de Bombeiros de Lorena, com fornecimento de material, equipamentos, mobiliários e mão de obras, conforme planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo e composição do BDI, conforme descrição e especificações técnicas estabelecidas no Anexo I e demais documentos que integram o Edital em todos os seus termos e condições.

CRENCIAMENTO

PREZADOS SENHORES:

Na qualidade de responsável legal por nossa empresa, credenciamos o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____ para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo ilimitados poderes relacionados com a licitação.

CARIMBO, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

(Conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002)



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA DE MENORES DE 18 ANOS

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2015 - PML

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2015

.....

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DE LORENA

OBJETO: O objeto da presente licitação consiste na construção do prédio do Corpo de Bombeiros de Lorena, com fornecimento de material, equipamentos, mobiliários e mão de obras, conforme planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo e composição do BDI, conforme descrição e especificações técnicas estabelecidas Anexo I e demais documentos que integram o Edital em todos os seus termos e condições.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE LORENA

CONTRATADA:

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena/SP,

CONTRATADA

FÁBIO MARCONDES

PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À

PREFEITURA DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

REF.: TOMADA DE PREÇOS nº 07/2015

PROCESSO nº 346/2015

OBJETO: O objeto da presente licitação consiste na construção do prédio do Corpo de Bombeiros de Lorena, com fornecimento de material, equipamentos, mobiliários e mão de obras, conforme planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo e composição do BDI, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, pelas condições e especificações deste Edital e seus Anexos e demais documentos que o integram.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação na Tomada de Preços acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de cargo público, de mandato eletivo;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura de Lorena, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;
- 7) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Pelo presente formulamos proposta comercial para construção do prédio do Corpo de Bombeiros de Lorena, com fornecimento de material, equipamentos, mobiliários e mão de obras, conforme planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo e composição do BDI, conforme descrito no **Anexo I** e demais documentos que integram o Edital em todos os seus termos e condições,

ITEM	CÓD.	SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74210/001	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m ²				
1.2	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m ²				
1.3	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²				
1.4	74077/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²				
1.5	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²				



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

Sub-total 1

2 MOVIMENTO DE TERRA

2.1	83336	ESCAVAÇÃO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m ³				
2.2	83338	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	m ³				
2.3	83344	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m ³				
2.4	72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	m ³ x km				

Sub-total 2

3 INFRAESTRUTURA

3.1	12.01.04*	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	m				
3.2	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³				
3.3	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg				
3.4	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m ²				
3.5	32.17.01*	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	m ³				
3.6	74106/001	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m ²				
3.7	73447	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M < H <= 3 M	m ³				

Sub-total 3

4 CISTERNA

4.1	48.02.31	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 10.000 LITROS	cj				
4.2	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³				
4.3	73994/001	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	kg				



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015**PROCESSO: Nº 346/2015**

4.4	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m ²				
4.5	13.01.14*	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 16 (12+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25MPA	m ²				
4.6	11.05.01*	ARGAMASSA EM SOLO E CIMENTO A 5% EM PESO	m ³				
4.7	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	m				

Sub-total 4**5****SUPERESTRUTURA**

5.1	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m ³				
5.2	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg				
5.3	09.01.03*	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	m ²				
5.4	74200/001	VERGA E CONTRAVERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m				
5.5	13.01.04*	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA LT 16 (12+4) E CAPA COM CONCRETO DE 20 MPA	m ²				
5.6	85662	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m ²				

Sub-total 5**6****MURO DE DIVISA**

6.1	12.01.02*	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	m				
6.2	74138/002	BALDRAME: CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m ³				
6.3	74254/002	BALDRAME: ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg				
6.4	5970	BALDRAME: FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m ²				
6.5	32.16.01*	BALDRAME: IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	m ²				
6.6	74138/002	PILAR: CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m ³				



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015**PROCESSO: Nº 346/2015**

6.7	74254/002	PILAR: ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg				
6.8	09.01.03*	PILAR: FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	m ²				
6.9	74138/002	VIGAS: CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³				
6.10	74254/002	VIGAS: ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg				
6.11	09.01.03*	VIGAS: FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	m ²				
6.12	89284	A ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL QUE 6M ² , SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	m ²				
6.13	87894	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA	m ²				
6.14	87533	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²				
6.15	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	m ²				
6.16	73954	LÁTEX ACRÍLICO, PARA FORROS E PAREDES INTERNO E EXTERNO 2 DEMÃOS	m ²				

6.2**MURO DE ARRIMO**

6.2.1	74156/002	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇAO.	m				
6.2.2	74138/004	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³				
6.2.3	87451	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	m ²				
6.2.4	73998/002	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO TIPO CANALETA 14X19X19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ²				
6.2.5	73942/001	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM.7,0 A 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	kg				
6.2.6	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg				
6.2.7	87894	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA	m ²				



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

6.2.8	73549	ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m ³				
6.2.9	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m ²				
6.2.10	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²				

Sub-total 6

7

PAREDES

7.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/	m ²				
7.2	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m ²				
7.3	87894	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA	m ²				
7.4	87883	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA	m ²				
7.5	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²				
7.6	87533	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²				

Sub-total 7

8

REVESTIMENTO INTERNO

8.1	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²				
-----	-------	---	----------------	--	--	--	--

Sub-total 8



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

9

REVESTIMENTO EXTERNO

9.1	18.11.09*	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PARA PAREDES INTERNAS DE 10 X 10 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	m ²				
9.2	18.11.25*	REJUNTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS 10 X 10 CM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS DE 6 MM	m ²				

Sub-total 9

10

PAVIMENTAÇÃO

10.1	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m ²				
10.2	73764/002	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 8 CM, COM JUNTA RÍGIDA, EM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOB RE COLCHAO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO	m ²				
10.3	74223/001	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO, REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m				
10.4	73994/001	GARAGEM: ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	kg				
10.5	17.05.10*	GARAGEM: PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE FCK= 25 MPA (H=0,10 M)	m ³				
10.6	73907/003	GARAGEM: CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m ²				
10.7	73907/003	CAÇADA: CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m ³				
10.8	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ²				
10.9	74012/001	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 40CM.	m				
10.10	41721	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m ³				
10.11	73710	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m ³				
10.12	72945	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	m ³				
10.13	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	t				
10.14	73760/001	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO	m ²				



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

		RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTACA					
10.15	97.04.01*	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA	m ²				
10.16	30.04.03*	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES 25 X 25 X 2,5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	m ²				

Sub-total 10

11 PISO INTERNO

11.1	87645	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m ²				
11.2	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - PEI-5	m ²				
11.3	88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	m				
11.4	84161	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM,	m				
11.5	73907/003	CONTRA - PISO INTERNO: CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m ²				

Sub-total 11

12 MASTRO

12.1	35.07.02*	PLATAFORMA COM 3 MASTROS GALVANIZADOS, H = 7,00 M	cj.				
------	-----------	---	-----	--	--	--	--

Sub-total 12

13 COBERTURA

13.1	72110	GARAGEM: ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM	m ²				
13.2	84040	GARAGEM: COBERTURA COM TELHA DE ACO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSORIOS	m ²				
13.3	15.01.21*	TELHADO: ESTRUTURA PONTALETADA PARA TELHAS DE CONCRETO	m ²				
13.4	16.02.02*	TELHADO: TELHA DE CONCRETO	m ²				
13.5	72104	TELHADO: CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	m				



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015**PROCESSO: Nº 346/2015**

13.6	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	m				
------	-------	---	---	--	--	--	--

Sub-total 13**14 ESQUADRIAS**

14.1	74070/003	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid.				
14.2	74070/002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATA O CROMADO 22CM	unid.				
14.3	24.02.41*	PORTA EM FERRO DE CORRER, PARA RECEBER VIDRO, SOB MEDIDA	m ²				
14.4	23.09.04*	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA – 82 X 210 CM	unid.				
14.5	23.09.03*	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA – 72 X 210 CM	unid.				
14.6	23.09.63*	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA, DUAS FOLHAS – 140 X 210 CM	unid.				
14.7	73933/003	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m ²				
14.8	23.04.08*	PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM BATENTE EM ALUMÍNIO - 62 X 160 CM	unid.				
14.9	24.02.10*	PORTÃO TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ATÉ 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	m ²				
14.10	68052	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m ²				
14.11	74067/001	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXASDUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	m ²				
14.12	34.05.31*	GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE	m ²				
14.13	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m ²				

Sub-total 14**15 MOBILIÁRIO**

15.1	4006046***	CAMA DE SOLTEIRO	unid.				
15.2	3940250***	COLCHÕES DE SOLTEIRO	unid.				
15.3	4095634***	ARMÁRIO 1 DIVISÃO	unid.				
15.4	4116208***	ARMÁRIO 4 PORTAS	unid.				
15.5	3977307***	GAVETEIRO 4 GAVETAS	unid.				
15.6	4013700***	ARMÁRIO 2 PORTAS DE CORRER	unid.				
15.7	3948986***	ARQUIVO 4 GAVETAS	unid.				
15.8	4115244***	BANCO TIPO LONGARINA 4 LUGARES	unid.				
15.9	4019369***	BANCO TIPO LONGARINA 2 LUGARES	unid.				



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015**PROCESSO: Nº 346/2015**

15.10	4019334***	BANCO TIPO LONGARINA 3 LUGARES	unid.				
15.11	MERCADO	ARMÁRIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	unid.				
15.12	MERCADO	FOGÃO 4 BOCAS	unid.				
15.13	MERCADO	GELADEIRA	unid.				
15.14	3908461***	ARMÁRIO DE UTENSÍLIOS	unid.				
15.15	3892484***	BANQUETAS	unid.				
15.16	3900657***	MESAS DE 6 LUGARES COM CADEIRAS	unid.				
15.17	MERCADO	ARMÁRIOS DE PRODUTOS HIGIÊNICOS	unid.				
15.18	3902803***	MESA EM FORMATO L	unid.				
15.19	3891186***	MESA RETANGULAR	unid.				
15.20	MERCADO	SECADORA DE ROUPAS	unid.				
15.21	MERCADO	LAVADORA	unid.				
15.22	4000439***	ARMÁRIOS 2 PORTAS	unid.				
15.23	1519948***	MESA DE APOIO	unid.				
15.24	3974316***	CADEIRAS GIRATÓRIAS	unid.				
15.25	3186210***	RECHAUD COM 2 CUBAS	unid.				
15.26	MERCADO	FREEZER	unid.				
15.27	2247631***	BEBEDOUROS	unid.				
15.28	MERCADO	TELEVISÕES 40"	unid.				

Sub-total 15

16 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**ESGOTO**

16.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m				
16.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m				
16.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,	m				
16.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m				
16.5	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM	unid.				
16.6	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	unid.				



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

16.7	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	unid.				
------	-----------	--	-------	--	--	--	--

16.2 ÁGUA-FRIA

16.2.1	74175/001	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.				
16.2.2	74176/001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.				
16.2.3	74177/001	REGISTRO GAVETA 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.				
16.2.4	47.01.01	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN = 1/2"	unid.				
16.2.5	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.				
16.2.6	85118	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO	unid.				
16.2.7	85119	REGISTRO DE PRESSAO CROMADO C/ CANOPLA 1/2"	unid.				
16.2.8	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4,	unid.				
16.2.9	74058	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO	unid.				
16.2.10	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid.				
16.2.11	88504	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid.				
16.2.12	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m				
16.2.13	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m				
16.2.14	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m				

Sub-total 16

17 LOUÇAS E METAIS

17.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	un				
17.2	44.02.06*	TAMPO / BANCADA EM GRANITO ESPESSURA DE 3 CM	m²				



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

17.4	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un				
17.5	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2013	un				
17.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un				
17.7	44.03.03*	DISPENSER TOALHEIRO METÁLICO ESMALTADO PARA BOBINA DE 25 CM X 50 M, SEM ALAVANCA	un				
17.8	44.03.05*	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M COM VISOR	un				
17.9	88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un				
17.10	10-14-13**	MISTURADOR DE PAREDE PARA PIA, COM BICA MÓVEL TIPO LONGA E AERADOR - 3/4"	un				
17.11	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un				
17.12	10-14-48**	MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO - 1/2"	un				
17.13	86927	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	un				
17.14	73774/001	DIVISORIA EM MÁRMORITÊ ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²				
17.15	43.02.10	CHUVEIRO COM JATO REGULÁVEL EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	un				
17.16	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²				
17.17	43.01.01*	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 4 L / H, SIMPLES	un				
17.18	30.01.02*	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 500 MM	un				
17.20	44.06.20*	TAMQUE EM AÇO INOXIDÁVEL	un				

Sub-total 17

18

PINTURA

18.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES	m²				
18.2	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²				
18.3	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²				
18.4	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	m²				



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

18.5	33.11.02*	ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	m ²				
18.6	33.12.01*	ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	m ²				
18.7	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO SOBRE PAREDES	m ²				
18.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²				
18.9	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	m ²				

Sub-total 18

19

SISTEMA ELÉTRICO, TELEFONIA, SPDA, AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO E MONITORAMENTO

19.1

ELÉTRICA

19.1.1	73860/007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m				
19.1.2	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m				
19.1.3	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m				
19.1.4	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m				
19.1.5	73860/012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m				
19.1.6	73860/0022	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m				
19.1.7	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	m				
19.1.8	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	um				
19.1.9	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	um				
19.1.10	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 16A , FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				
19.1.11	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 16A 240V , FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				
19.1.12	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 32A 240V , FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				
19.1.13	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 25A , FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				
19.1.14	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 40A , FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

19.1.15	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 100A , FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				
19.1.16	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				
19.1.17	74131/008	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				
19.1.18	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				
19.1.19	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				
19.1.20	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				
19.1.21	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	unid				
19.1.22	24937	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	unid				
19.1.23	25302	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	unid				
19.1.24	73953/005	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				
19.1.25	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				
19.1.26	46304	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 8W	unid				
19.1.27	09-83-51	FOTOCELULA SOLAR - RELE FOTOELETRICO CAPACIDADE - 1000W	unid				
19.1.28	74094/001	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	unid				
19.1.29	41.07.45*	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA '3U', BASE E27 DE 25 W - 110 OU 220 V	unid				
19.1.30	41.13.20*	LUMINÁRIA BLINDADA, OVAL, DE SOBREPOR OU ARANDELA PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	unid				
19.1.31	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m				
19.1.32	84266	INTERRUPTOR PARALELO COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS S/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				
19.1.33	72334	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				
19.1.34	72335	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				
19.1.35	38.07.30*	PERFILADO PERFURADO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	m				
19.1.36	38.07.25*	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 5/16" (TIRANTE)	m				



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015**PROCESSO: Nº 346/2015**

19.1.37	38.07.03*	GRAMPO TIPO "C" DIÂMETRO 3/8", COM BALANCIM TAMANHO GRANDE	cj				
19.1.38	41.10.43*	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010 / 1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M	unid				
19.1.39	41.11.11*	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA PEQUENA	unid				
19.1.40	41.11.44*	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	unid				
19.1.41	41.11.45*	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	unid				
19.1.42	83371	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA , DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				
19.1.43	09-17-01*	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	unid				
19.1.44	09-01-58**	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 40 A 47KVA	unid				
19.1.45	73834/001	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV	unid				
19.1.46	66.02.24*	SISTEMA ELETRÔNICO DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO DESLIZANTE, ESFORÇO ATÉ 1.400 KG	cj				

19.2 REDE TELEFONE

19.2.1	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m				
19.2.2	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	um				
19.2.3	72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid				
19.2.4	73768/002	CABO TELEFONICO FE 1,0MM, 2 CONDUTORES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E M CR 2,32 INSTALACAO	m				
19.2.5	73768/003	CABO TELEFONICO CI-50 10 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m				

19.3 SPDA

19.3.1	42.05.17*	VERGALHÃO LISO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 3/8"	m				
19.3.2	42.05.23*	CLIPS DE FIXAÇÃO PARA VERGALHÃO EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 3/8"	unid				
19.3.3	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	unid				
19.3.4	09-11-95**	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	m				
19.3.5	42.05.38*	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200 X 200 MM E TAMPA	unid				
19.3.6	42.05.56*	CORDALHA FLEXÍVEL "JUMPERS" DE 25 X 300 MM, COM 4 FUIROS DE 11 MM	unid				
19.3.7	42.05.27*	CONECTOR EM LATÃO ESTANHADO PARA CABOS DE 16 A 50 MM² E VERGALHÕES ATÉ 3/8"	unid				



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

19.4 AQUECIMENTO SOLAR

19.4.1	17-40-01**	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR ATÉ 1000L - COLETOR SOLAR PLANO FECHADO (SELO "A" DO INMETRO)	m ²				
19.4.2	17-40-03**	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR, FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO TÉRMICO ATÉ 1000L, BAIXA PRESSÃO (APROVAÇÃO INMETRO) - SEM INSTALAÇÃO	l				
19.4.3	17-40-06**	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR, INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO TÉRMICO ATÉ 1000L	unid				
19.4.4	89634	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m				
19.4.5	89635	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m				

19.5 REFRIGERAÇÃO

19.5.1	43.07.10*	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H	unid				
19.5.2	43.07.12*	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H	unid				

19.6 MONITORAMENTO

19.6.1	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	um				
19.6.2	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m				
19.6.3	37.01.02*	QUADRO TELEBRAS DE EMBUTIR DE 200 x 200 x 120 mm	unid				
19.6.4	66.08.13*	MONITOR LCD COLORIDO TELA PLANA DE 20"	unid				
19.6.5	66.08.23*	GRAVADOR E REPRODUTOR DE DVD	unid				
19.6.6	39.18.08*	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6	m				
19.6.7	Mercado	CAMERA 1/3 SONY DOME VMD S15020	unid				

Sub-total 18

20 PÓRTICO**20.1 INFRAESTRUTURA**



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

20.1.1	74156/003	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	m				
20.1.2	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) L 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg				
20.1.3	73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m ³				
20.1.4	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³				

20.2 ESTRUTURA

20.2.1	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	m ²				
20.2.2	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) L 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg				
20.2.3	73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m ³				
20.2.4	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m ³				

20.3 ALVENARIA

20.3.1	87457	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	m ²				
--------	-------	--	----------------	--	--	--	--

20.4 REVESTIMENTO

20.4.1	87894	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA	m ²				
20.4.2	87894	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²				

20.5 COBERTURA

20.5.1	06-02-50**	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	m ²				
20.5.2	06-01-30**	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	kg				

20.6 PINTURA



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

20.6.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	m ²				
20.6.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²				
20.6.3	74064/001	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAS	m ²				
20.6.4	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²				

20.7 COMPLEMENTARES

20.7.1	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS - H = 2,00M	m ²				
20.7.2	74238/002	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	unid				
20.7.3	84122	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	unid				

Sub-total 19

21 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

21.1	05.08.06*	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM	m ³				
21.2	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²				
21.3	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m ²				
21.4	MERCADO	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL	unid				

Sub-total 20

R\$

TOTAL

R\$

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública da Tomada de Preços.

Prazo de execução: IMEDIATO, a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

Condições de pagamento: 30 dias, após a emissão de nota fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante; e anexada à medição

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 07/2015, realizada pela Prefeitura de Lorena/SP.

Lorena, de de 2015

.....

(representante legal)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

DECLARAÇÃO DE VISTORIA PARA OBRA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do(a) [Identificação da Licitação], que eu, [Nome completo do Responsável Técnico pela Empresa], [Profissão], portador(a) do CREA/CAU nº [Número do CREA/CAU] e do CPF nº [Número do CPF], responsável técnico pela empresa [Nome da Empresa Licitante], estabelecida no(a) [Endereço constante dos documentos de constituição da empresa] como responsável técnico para os fins da presente declaração, vistoriei todos os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em consideração.

Local e data

Assinatura e carimbo

(Responsável Técnico pela Empresa)

(CREA/CAU No: _____)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE LORENA E A

Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº.625, Olaria, Lorena - São Paulo, CEP 12.607-020 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, e, de outro lado,sociedade, com sede na cidade de, Estado de, à Rua n.º ..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, inscrição estadual nºe inscrição municipal nº....., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representada por seu, têm entre si justo e acertado a celebração do presente Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº __/2015 – PML, Processo Nº __/2015, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 – A CONTRATADA, conforme proposta apresentada na supramencionada licitação promovida pela CONTRATANTE, se compromete para fornecimento (especificar o objeto conforme Termo de Referência – Anexo I), Lorena/SP.

1.2 – As obras/serviços relacionados no subitem anterior constam de projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, elaborados pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano da Municipalidade e demais condições específicas constantes do Edital e seus Anexos de licitação pública na modalidade **Tomada de Preços nº. /2015**.

1.3 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos fornecimentos e/ou prestações de serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados, sendo facultada ainda a supressão além dos limites, mediante acordo entre os contratantes, em forma de Termo Aditivo, consoante disposições do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações nos termos da Lei Federal nº. 9.648, de 27 de maio de 1998.

1.4 – As obras e serviços contratados, materiais utilizados deverão obedecer às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e as especificações e/ou anexos



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

constantes do Edital. Eventuais divergências serão resolvidas pela Assessoria Técnica de Engenharia da Prefeitura de Lorena.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

2.1.1 - Edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. /2015** e seus Anexos,

2.1.2 - Proposta do **CONTRATADO**, sob referência nº, datada de .. de de 2015.

2.1.3 - Homologação e adjudicação do objeto da licitação pelo Prefeito.

2.2 – Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos, ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de divergência entre as disposições do presente Contrato e as dos documentos anexos listados no “caput” desta Cláusula, prevalecerá o disposto no Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em sendo omissos o Edital, caso haja divergência entre as disposições da proposta do **CONTRATADO** e o disposto no Contrato, prevalecerá o disposto neste último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

3.1 – Compete à CONTRATANTE/Setor de Engenharia a inspeção dos serviços a serem realizados a fim de verificar a sua boa execução, fornecendo as instruções e orientações que julgar necessárias e fazer cumprir todos os detalhes constantes dos projetos, planilhas e memoriais descritivos.

3.2 – A CONTRATANTE se reserva o direito de poder executar, no mesmo local, obras e serviços distintos dos abrangidos no presente contrato, sem qualquer interferência na obra e serviços objeto desta licitação.

3.3 – A CONTRATANTE poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA julgado incompetente, inábil ou prejudicial à disciplina, sem responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Compete à CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais necessários, que serão colocados no canteiro de obras, segundo as necessidades da construção e de acordo com os cronogramas das obras/serviços.

4.2 – A CONTRATADA se obriga, ainda, de conformidade com o referido projeto e memorial descritivo, a executar todos os detalhes da obra, fornecendo toda a mão de obra necessária, transportes de máquinas e equipamentos.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

4.3 – A CONTRATADA vencedora providenciará os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários para garantir a segurança da obra e dos trabalhadores envolvidos, bem como, adotará providências para proporcionar as condições de higiene necessárias.

4.4 – A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento integral dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e outros que decorrerem dos compromissos assumidos com o Município, não se obrigando o mesmo a fazer restituições ou reembolsos de valores principais e ou acessórios despendidos com esses pagamentos, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.5 – A CONTRATADA, dentro do prazo de vigência do presente contrato, responsabilizar-se-á por todo o material necessário e destinado à execução das obras/serviços, cabendo-lhe eventual responsabilidade de reposição total ou parcial desse material, porventura aplicado de forma indevida ou em desacordo com os anexos que integram o processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. /2015**.

4.6 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.7 – A CONTRATADA responderá civil e criminalmente pela solidez da obra/serviços e funcionamento dos equipamentos quanto à segurança dos usuários.

4.8 – A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, em 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, a confecção e instalação de placa indicativa da obra, conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE.

4.9 – A CONTRATADA fica obrigada a assegurar o livre acesso por parte da fiscalização da CONTRATANTE em todas as partes da obra/serviços.

4.10 – A CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE para as devidas providências, fatos supervenientes que impliquem ou estejam relacionados à inadequada realização objeto do presente contrato.

4.11 - A CONTRATADA deverá manter controle de ponto de trabalho de seus empregados, apresentando os registros ao CONTRATANTE, sempre que solicitado.

4.12 – A CONTRATADA deverá selecionar e preparar rigorosamente seus empregados que irão prestar os serviços, mantendo registros profissionais de acordo com as atividades em suas carteiras de trabalho.

4.13 – A CONTRATADA deverá Instruir seus empregados para trabalhos de prevenção e combate a incêndio na área do CONTRATANTE.

4.14 – A CONTRATADA deverá exigir de seus empregados obediência às normas internas do CONTRATANTE, sendo assegurado a este o direito de exigir a substituição de qualquer empregado que, porventura, contrarie ou desobedeçam as referidas normas;

4.15 – A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

qualificação exigidas na licitação que deu origem a este Contrato, apresentando a documentação comprobatória sempre que solicitado pelo CONTRATANTE;

4.16 – A CONTRATADA deverá manter sigilo absoluto sobre o conteúdo de documentos que eventualmente, tome conhecimento em função da execução dos serviços contratados, ficando expressamente vedada a divulgação dos mesmos, sob pena de responder por perdas e danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 – O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado “**VALOR CONTRATUAL**”.

5.2 – No preço contratado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos à prestação dos serviços objeto do contrato, inclusive despesas com materiais, equipamentos, transportes, fretes, mão-de-obra (especializada ou não), remuneração, instalação de canteiros, fornecimento e instalação de placas, ensaios, bem como todos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários e comerciais, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão da prestação de serviços.

5.3 – Dos pagamentos devido à CONTRATADA em função deste contrato, a CONTRATANTE fará os descontos previstos em lei.

5.4 – Os pagamentos devidos serão efetuados por meio de Ordem Bancária para crédito no Banco _____, Agência _____ e conta-corrente n.º _____, caso o CONTRATADO não indicar dados bancários, o pagamento será efetuado diretamente na tesouraria da Prefeitura.

5.5 – O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta de recursos:

Órgão PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária
Função/Sub-Função
Programa
Projeto/Atividade
Classificação Econômica
Destinação dos Recursos

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de eventuais atrasos de pagamentos, o valor devido ao **CONTRATADO** deverá ser atualizado financeiramente conforme _____.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento não será efetuado se o **CONTRATADO** estiver em situação irregular junto ao INSS, FGTS, FAZENDA ESTADUAL, FAZENDA MUNICIPAL.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para efeito de pagamento, o **CONTRATANTE** procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO – É vedado expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nessa Cláusula, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenizações pelos danos decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, de acordo com a execução das obras, ao término de cada etapa do cronograma, mediante medição, aprovação e recebimento por parte do órgão técnico da Prefeitura de Lorena, apresentação de Nota Fiscal e atendidas as exigências previstas pelo § 2º do artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

6.2 – O encaminhamento da fatura, para efeito de pagamento dos serviços concluídos e aceitos, deve estar acompanhada de cópia autenticada das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS) resultantes do contrato, devidamente quitadas, relativas ao mês da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

A **CONTRATADA** compromete-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO

8.1 – O presente instrumento terá vigência de ... (...) .., a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos subseqüentes, observando o limite estabelecido no inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

8.2 – O conjunto de obras/serviços contratado deverá ser iniciado imediatamente após a expedição da Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento Municipal requisitante, com prazo de conclusão de ... (...) ..

8.3 – O atraso na execução das obras/serviços somente será adquirido pela **CONTRATANTE**, quando fundado em motivo de força maior ou caso fortuito, nos termos do Código Civil Brasileiro, ou nas hipóteses delineadas no artigo 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98, condicionado, ainda, quando for o caso, à alteração do prazo de validade da garantia pelo mesmo espaço de tempo que resultar a prorrogação.

8.4 – Admitida a prorrogação de prazo, será lavrado **TERMO DE ADITAMENTO**, que terá como base o Cronograma Físico Financeiro reprogramado, elaborado pela **CONTRATADA** e aprovado pela **CONTRATANTE**, impondo-se a apresentação, quando for o caso, por parte da primeira, no prazo de 10 (dez) dias da referida formalização, para



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

que a prorrogação tenha eficácia, do documento que comprove a alteração da validade da garantia, adequada ao novo prazo.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS

9.1 – Após sua conclusão, a obra/serviços será recebida provisoriamente pela Assessoria Técnica de Engenharia da Prefeitura de Lorena, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, em até 03 (três) dias da comunicação por escrito da CONTRATADA.

9.2 – Definitivamente, pela Assessoria Técnica de Engenharia da Prefeitura, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, fixado em 02 (dois) dias, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

9.3 – Durante as obras, bem como para a expedição do laudo de recebimento definitivo, poderá a Prefeitura contratar empresa especializada para proceder aos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais, a fim de atestar a boa execução do objeto do contrato.

9.4 – O recebimento definitivo da obra/serviços não exime a CONTRATADA das responsabilidades pelos serviços executados. O pagamento da parcela final somente será efetuado após a manifestação do Setor de Engenharia do Município, de que as obras foram executadas de acordo com o projeto.

9.5 - O presente instrumento terá vigência de () meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos subseqüentes, observado o limite estabelecido no Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) Quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- b) Quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o objeto deste Contrato sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita.

10.2 – A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

10.3 – Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a contratada se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

10.4 – A rescisão contratual obedecerá, no que couber, as disposições contidas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

10.5 – Em caso de rescisão do presente contrato por parte da CONTRATANTE, não caberá à CONTRATADA direito a qualquer indenização, salvo nas hipóteses previstas pelo § 2º do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.

10.6 – Reconhece a CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista pelo inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS

11.1 – A CONTRATADA incorrerá em multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, pela inobservância de qualquer cláusula do presente contrato.

11.2 – O descumprimento total do contratado pela CONTRATADA implicará em multa de valor correspondente a 10% (dez por cento) do total do valor ajustado.

11.3 – A diminuição do ritmo da obra/serviços e o não atendimento às determinações da CONTRATANTE, nos prazos a serem fixados, contados do recebimento da notificação, sujeitarão a CONTRATADA às sanções de advertência ou multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, que incidirá sobre o valor total do contrato, na entrega de cada uma das obras/serviços enumerados na cláusula 1.1 deste contrato, admitindo-se o máximo de 10 (dez) dias corridos de atraso, após o que ficará caracterizada a inexecução total do ajuste.

11.4 – A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, dispensar a aplicação da multa estabelecida no item anterior, desde que o atraso em decorrência de caso fortuito seja devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito e aceito pela CONTRATANTE, antes da data prevista para a entrega da obra.

11.5 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

11.6 – As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e/ou da garantia prestada.

11.7 – Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, pela CONTRATADA, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer, com base na variação da UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, ou índice que venha a substituí-lo.

11.8 – A aplicação das sanções de advertência ou multa fica condicionada à prévia defesa do infrator, a ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis da respectiva notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

12.1 – A empresa vencedora deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida, pelo CREA/SP, relativa ao conjunto de obras/serviços ora licitado, de acordo com o objeto e o valor do contrato, por ocasião da assinatura da Ordem de Serviço.

12.2 – Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, o pagamento de todas as despesas e quaisquer outros encargos decorrentes da execução deste Contrato, inclusive de eventuais prejuízos ocasionados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e disposições específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito Foro competente para dirimir as questões oriundas do presente Contrato o da Justiça Federal - Seção Judiciária de Lorena, SP.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Lorena, de _____ de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**:

Fábio Marcondes
Prefeito Municipal

Pelo **CONTRATADO**:

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

ANEXO X

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O DOCUMENTO ESTÁ DISPONÍVEL EM SEPARADO NO SITE DA PREFEITURA

www.lorena.sp.gov.br

NO MESMO ENDEREÇO ONDE ESTÁ O EDITAL

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

ANEXO XI

Cálculo do BDI - Com desoneração sobre a folha de pagamento
Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	Mínimo	Máximo	BDI	Identificação
AC	3,00	5,50	3,00	Administração Central
S e G	0,80	1,00	0,80	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	0,97	Risco
DF	0,59	1,39	0,59	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	6,16	Lucro
I *	5,65	10,65	10,65	Tributos *

TOTAL

25,22

← BDI A SER ADOTADO (com desoneração)

Verificação:

22,47

← limite 20,34% a 25,00% (sem desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
Cont. Previd.	2,00
ISS	5,00
Total	10,65

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é ← (limitado a 5,00%)
de

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$\text{BDI} = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2015

PROCESSO: Nº 346/2015

**RELAÇÃO DE ANEXOS DE PROJETOS DISPONÍVEIS NO PORTAL DE PREFEITURA,
NO MESMO LOCAL ONDE SE ENCONTRA O EDITAL.**

TOMADA DE PREÇOS 07/2015

Anexo XII – Projeto Arquitetônico 1-4

Anexo XIII - Projeto Arquitetônico 2-4

Anexo XIV - Projeto Arquitetônico 3-4

Anexo XV - Projeto Arquitetônico 4-4

Anexo XVI - Projeto Elétrico 1-2

Anexo XVII - Projeto Elétrico 2-2

Anexo XVIII – Projeto Estrutural 1-4

Anexo XIX - Projeto Estrutural 2-4

Anexo XX - Projeto Estrutural 3-4

Anexo XXI - Projeto Estrutural 4-4

Anexo XXII – Projeto Hidráulico 1-2

Anexo XXIII – Projeto Hidráulico 2-2